



Editoração SEAD  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de outubro de 2002

SÉRIE 2 ANO V N° 196

Caderno Único

Preço: R\$ 1,30

**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº26.771, de 09 de outubro de 2002.

**IMPLANTA O ENSINO MÉDIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o “déficit” na oferta de vagas para o ENSINO MÉDIO; CONSIDERANDO a necessidade de atender à comunidade estudantil, no que concerne ao ENSINO MÉDIO, aumentando assim a possibilidade de universalização deste ensino; CONSIDERANDO, finalmente, ser necessária a consecução plena do PROJETO: “TODOS PELA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS”. DECRETA:

Art.1º - Fica implantado o ENSINO MÉDIO, de acordo com a Lei nº9.394 de 20.12.96, nos Estabelecimentos de Ensino pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, especificadas a seguir, por CREDE:

**CREDE 01 - MARACANAÚ**

Escola de Ensino Fundamental Professor Flávio Ponte, do município de Maracanaú-CE - Criado conforme o Decreto nº15.933, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27.04.1983, passará doravante a denominar-se ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR FLÁVIO PONTE.

Escola de Ensino Fundamental de Aquiraz, do município de Maracanaú-CE - Criado conforme o Decreto nº11.493, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30.10.1975, passará doravante a denominar-se: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE AQUIRAZ.

**CREDE 02 - ITAPIOCA**

Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Antero José de Lima, do município de Uruburetama - Criada conforme o Decreto nº11.493, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30.10.1975, passará doravante a denominar-se: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSINHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA.

**CREDE 06 - SOBRAL**

Escola de Ensino Fundamental Deputado Francisco Monte, do município de Meruoca - Sobral - Criada conforme o Decreto nº11.493, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30.10.1975, passará doravante a denominar-se: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DEPUTADO FRANCISCO MONTE.

Escola de Ensino Fundamental Antônio Mendes Carneiro, do município de Sobral - Criada conforme o Decreto nº11.493, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30.10.1975, passará doravante a denominar-se: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO MENDES CARNEIRO.

**CREDE 21 - FORTALEZA**

Escola de Ensino Fundamental Valdemar Falcão, do município de Fortaleza - Criado conforme o Decreto nº11.493, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30.10.1975, passará doravante a denominar-se: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO VALDEMAR FALCÃO.

**CREDE 23 - FORTALEZA**

Escola de Ensino Fundamental Maria Margarida de Castro Almeida, do município de Fortaleza - Criado conforme o Decreto nº15.138, publicado no Diário Oficial do Estado, de 26.03.1982, passará doravante a denominar-se: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA.

Escola de Ensino Fundamental Joaquim Alves, do município de Fortaleza - Criado conforme o Decreto nº23.702, publicado no Diário Oficial do Estado, de 09.06.1985, passará doravante a denominar-se: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOAQUIM ALVES.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DECRETO Nº26.772, de 09 de outubro de 2002.

**IMPLANTA O ENSINO MÉDIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o “déficit” na oferta de vagas para o ENSINO MÉDIO; CONSIDERANDO a necessidade de atender à comunidade estudantil, no que concerne ao ENSINO MÉDIO, aumentando assim a possibilidade de universalização deste ensino; CONSIDERANDO, finalmente, ser necessária a consecução plena do PROJETO: “TODOS PELA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS”. DECRETA:

Art.1º - Fica implantado o ENSINO MÉDIO, de acordo com a Lei nº9394 de 20.12.96, nos Estabelecimentos de Ensino pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, especificadas a seguir, por CREDE:

**CREDE 12- QUIXADÁ**

Escola de Ens. Fundamental Gov. Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, do município de Quixadá - Criada conforme o Decreto nº17.758, publicado no Diário Oficial 17.03.1986, passará doravante a denominar-se: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA.

**CREDE 21 - FORTALEZA**

Escola de Ens. Fundamental Paulo Sarasate, do município de Fortaleza - Criado conforme o Decreto nº11.493, publicado no Diário Oficial 30.10.1975, passará doravante a denominar-se: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PAULO SARASATE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974., RESOLVE NOMEAR **ANTÔNIO ELBANO CAMBRAIA**, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS do ato datado de 09.04.2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 09.04.2002, que designou **RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA** para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário da Secretaria do Turismo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Turismo, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALBERT BRASIL GRADVOHL**, Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente, a viajar a cidade de Brasília-DF, no dia 28 de maio do corrente ano, a fim de participar da

Governador

**BENEDITO CLAYTON VERAS ALCÂNTARA**

Vice - Governador

Chefe do Gabinete do Governador (respondendo)

**TEN. CEL. QOPM ZENÓBIO M. GUEDES ALCOFORADO**

Chefe da Casa Militar

**CEL. QOPM LUIZ EVANILDO LOPES GOMES**

Procurador Geral do Estado

**RAUL ARAÚJO FILHO**

Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania

**CÂNDIDO VARGAS DE FREIRE**

Defensora Pública-Geral

**MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA**

Secretária da Administração

**SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR**

Secretário da Agricultura Irrigada

**CARLOS MATOS LIMA**

Secretário da Ciência e Tecnologia

**JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE**

Secretário da Cultura e Desporto

**NILTON MELO ALMEIDA**

Secretário do Desenvolvimento Econômico

**RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**PEDRO SISNANDO LEITE**

Secretário da Educação Básica

**JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**

Secretário da Fazenda

**EDNILTON GOMES DE SOÁREZ**

Secretário do Governo

**MARCO ANTONIO DE HOLANDA PENAFORTE**

Secretário da Infra-Estrutura

**PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE**

Secretária da Justiça

**SANDRA DOND FERREIRA**

Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente

**ALBERT BRASIL GRADVOHL**

Secretária do Planejamento e Coordenação

**MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE**

Secretário dos Recursos Hídricos

**HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO**

Secretário da Saúde

**ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA**

Secretário do Trabalho e Ação Social

**EDILSON AZIM SARRIUNE**

Secretário do Turismo (respondendo)

**RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA**

54ª Reunião da Câmara Técnica de Mata Atlântica, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$160,00 (cento e sessenta reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Brasília/Fortaleza, no valor de R\$516,98 (quinhentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$744,48 (setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MATOS LIMA**, Secretário da Agricultura Irrigada, a **viajar** a Mauriti, Missão Velha, Barbalha e Jardim, no período de 01 a 04/10/2002, a fim participar de reunião com irrigantes, produtores e autoridades da região, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), no valor total de R\$315,00 (trezentos e quinze reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **PEDRO SISNANDO LEITE**, Secretário de Desenvolvimento Rural, a **viajar** a Brasília-DF, no período de 09 e 10.10.2002, a fim participar da instalação do Comitê Gestor do Seguro Safra, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.178,58 (hum mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.726,08 (hum mil setecentos e vinte e seis reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de

dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria Administrativo Financeira. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA****GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA Nº091/2002 - VICEGOV - O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA, ocupante do cargo de Ajudante de Ordens, matrícula nº126070-1-6, desta Vice-Governadoria, a viajar à cidade de Morada - Nova - Ce, no período de 10 a 12 de outubro do corrente ano, a fim de prestar serviços assessorando o Governador do Estado, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), totalizando R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.10 e 15, classe I do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Vice-Governadoria. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2002.**

Zenóbio Mendonça Guedes Alcoforado Ten Cel QOPM  
RESPONDENDO PELA COORDENADORIA DO GABINETE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CASA MILITAR**

**PORTARIA Nº033/2002-CM - O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR nos termos dos incisos I e II do artigo 123, da citada Lei e entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor RONALDO MOTA VIANA, ocupante do cargo de Capitão Policial Militar, MATRÍCULA Nº101294-1-9, lotado nesta Casa militar, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas de pequenos vultos, pronto pagamento e viagem. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2002.**

Luiz Evanildo Lopes Gomes - Cel PM  
CHEFE DA CASA MILITAR

**PORTARIA Nº034/2002-CM** - O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a comissão formada pelo CAPITÃO PM **CARLOS MEIRELES PASSOS NETO**, o SUBTENENTE PM **JOSÉ CUNHA FERREIRA** e o 1º SARGENTO PM **ADAUTO NUNES DO NASCIMENTO**, todos desta Casa Militar, para sob a presidência do primeiro **realizar o Inventário Físico e Financeiro** deste Órgão, relativo ao exercício de 2002, devendo funcionar como digitador o SOLDADO PM **CARLOS RENATO NOGUEIRA DA SILVA**. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2002.

Luiz Evanildo Lopes Gomes - Cel PM  
CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2000-CM

I - ESPÉCIE: Documento nº01/2002-CM - Termo de Prorrogação de Contrato nº01/2002-CM; II - CONTRATANTE: Casa Militar do Governo do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba; IV - CONTRATADA: **COPY SYSTEMS SISTEMAS GÁFICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Franklin Távora, 588, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo no parecer do Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Militar e na Autorização do Chefe da Casa Militar, amparados pelo Parágrafo 2º do Artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Proceder a **prorrogação e renovação do contrato**, oriundo da Licitação 14.2000.5.003, no que concerne ao prazo e valor, prorrogando o contrato original por mais 12 (doze) meses, o valor permanecendo o mesmo do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: 12 de julho de 2002 a 11 de julho de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo de Aditivo ser publicado em Diário Oficial do Estado; XI - DATA: Fortaleza-Ce, 10 de julho de 2002; XII - SIGNATÁRIOS: LUIZ EVANILDO LOPES GOMES - CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ MARIA DE ARAÚJO, DIRETOR COMERCIAL DA COPY SYSTEMS.

Jaime de Paula Pessoa Neto - Cap PM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2000-CM

I - ESPÉCIE: Documento 02/2002-CM - Termo de Prorrogação de Contrato nº02/2002-CM; II - CONTRATANTE: Casa Militar do Governo do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**; V - ENDEREÇO: Avenida Dom Luiz, 300, 5º andar, Aldeota, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo no parecer do Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Militar e na autorização do Chefe da Casa Militar, amparados pelo Inciso 2º do Artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Proceder a **prorrogação e renovação do Contrato**, oriundo da Tomada de Preço nº14.2000.06.001, no que concerne ao prazo e valor, prorrogando o o contrato original por mais 12 (doze) meses, o valor permanecendo com a cláusula 4ª (quarta) do reajustamento de preço, contrato; IX - DA VIGÊNCIA: 28 de julho de 2002 a 27 de julho de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo de Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado; XI - DATA: Fortaleza-Ce, 24 de julho de 2002; XII - SIGNATÁRIOS: LUIZ EVANILDO LOPES GOMES - CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e MÁRIO LUIZ CONSENZA, GERENTE DE VENDAS DA PETROBRAS.

Jaime de Paula Pessoa Neto - Cap PM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2001-CM

I - ESPÉCIE: Documento 03/2002-CM - Termo de Prorrogação de Contrato nº03/2002-CM; II - CONTRATANTE: Casa Militar do Governo do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **ALDEOTA LOCAÇÃO E TURISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, 1780, Centro, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo no parecer do Diretor

Administrativo e Financeiro da Casa Militar e na autorização do Chefe da Casa Militar do Governo, amparados pelo Inciso II do Artigo 57 e Parágrafo 1º do Artigo 65, da Lei Federal nº8.666/93, com as modificações que lhe introduziu as Leis Federais nº8.883/94 e 9.648/98 e na Cláusula Segunda (do prazo) do contrato nº03/2001 (original); VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Proceder a **prorrogação e renovação do contrato**, oriundo da Edital de Concorrência nº046/2001, alterando as cláusulas 2ª (do prazo) e 5ª (do reajustamento); IX - DA VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2002 a 01 de setembro de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº03/2001, não expressamente modificadas neste Termo de Aditivo; XI - DATA: Fortaleza-Ce, 12 de julho de 2002; XII - SIGNATÁRIOS: LUIZ EVANILDO LOPES GOMES - CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e DIOSITO DE MORAIS CAVALCANTE, DIRETOR PRESIDENTE.

Jaime de Paula Pessoa Neto - Cap PM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2001-CM

I - ESPÉCIE: DOCUMENTO Nº04/2002-CM - Termo de Prorrogação de Contrato nº04/2002-CM; II - CONTRATANTE: Casa Militar do Governo do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FRETCAR TRANSPORTES, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Juvenal de Castro nº125, Centro, cidade de Horizonte-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo no parecer do Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Militar e na autorização do Chefe da Casa Militar do Governo, amparados pelo Inciso II do Artigo 57 e Parágrafo 1º do Artigo 65, da Lei Federal nº8.666/93, com as modificações que lhe introduziram as Leis Federais nº8.883/94 e 9.648/98 e na Cláusula 2ª (do prazo) do Contrato nº04/2001 (original); VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Proceder a **prorrogação e renovação do Contrato**, oriundo do Edital de Concorrência 046/2001, alterando as Cláusulas 2ª (do prazo) e 5ª (do reajustamento); IX - DA VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2002 a 01 de setembro de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada as demais cláusulas em condições do Contrato nº04/2001-CM, não expressamente modificadas neste Termo de Aditivo; XI - DATA: Fortaleza-CE, 12 de julho de 2001; XII - SIGNATÁRIOS: LUIZ EVANILDO LOPES GOMES - CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e MARCOS ROBERTO DE ARAGÃO FREIRE, SÓCIO GERENTE DA FRETCAR.

Jaime de Paula Pessoa Neto - Cap PM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00159648-9/SPU, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, relativo a Reforma, do 1º SGT BM - **GLAYDSON GUEDES SANTIAGO**, matrícula funcional nº096.691-1-6, do serviço ativo desta Corporação, RESOLVE **REFORMÁ-LO** na atual graduação de 1º SGT BM, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 1º SGT BM, de acordo com o Art.7º, da lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000 em consonância com o Art.74, da Lei nº11.167, de 07/01/1986, e arts.94, II e 99, II, da Lei 10.072/76, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº11.167, 07/01/86	89,46	1.073,52
Gratificação de Tempo de Serviço (15%)		
Lei nº11.167/86	13,42	161,03
Gratificação Militar		
Lei nº13.035, de 30/06/2000	397,10	4.765,20

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Bombeirística Lei nº13.035, de 30/06/2000	536,80	6.441,60
<b>TOTAL</b>	<b>1.036,78</b>	<b>12.441,35</b>

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Gen. Div. Cândido Vargas de Freire  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº025/2002

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA comunica aos interessados no dia 31 de outubro de 2002, às 09:30 horas, na sua sede, localizada na Avenida Barão de Studart, nº505, anexo ao Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Telefone: 433.81.42 e telefax: 261.56.66. realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a a  **aquisição de veículo (Veículo OFF-ROAD)**, conforme detalhados no Anexo I, parte integrante deste Edital.. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 261.56.66, os seguintes dados: Nºdo Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 08 de outubro de 2002.

Marcos Ely Araújo Viana

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1220/GSPC** - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao servidor **JOSE NAPOLEÃO TIMBÓ**, DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, por ter sido movimentado da DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE para a DDELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA, **AJUDA DE CUSTOS** correspondente a UM mês de seu vencimento base no valor de R\$443.94 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) nos termos do Inciso I do art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta verba 1010000206112240040000. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fort, 26 de setembro de 2002.

Cesar Wagner Maia Martins

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIAS VINCULADAS

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2002

PROCESSO Nº:02322077/5 SECITECE OBJETO: **Contratação de empresa para serviços de sistema de encomendas e postagens Sedex.** JUSTIFICATIVA: Art.25, CAPUT, da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Custeio da SECITECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, CAPUT, da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do Contrato com vigência de 12 (doze) meses. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PELO SENHOR SUBSECRETÁRIO DA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DR. ANTÔNIO SÉRGIO SOARES FROTA.  
RATIFICAÇÃO: PELO SENHOR SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DR. JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE.

Sophia Regina Egypto

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**PORTARIA Nº982/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **AMALIA AUGUSTO BRAGA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de CHEFE DA UNILAN/SDR Grupo Ocupacional - CHEFE DA UNILAN/SDR referência - V matrícula nº126523.1.3, lotada nesta SECRETARIA, a importância de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2588. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2002.

Francisco Sátiro da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº998/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HERMANO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de ENGº AGRº Grupo Ocupacional - ENGº AGRº referência - V matrícula nº004822.1.8, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$300,00 (TREZENTO REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2602. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2002.

Francisco Sátiro da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº999/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELADIO SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de ENGº AGRº Grupo Ocupacional - ENGº AGRº referência - V matrícula nº001484.1.5, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2601. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2002.

Francisco Sátiro da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1002/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada

Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PEDRO EYMARD FERNANDES DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGº AGRº Grupo Ocupacional - ENGº AGRº referência - V matrícula nº001503.1.2, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$80,00 (OITENTA REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2604. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2002.

Francisco Sátiro da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.011/2002** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.93, inciso III, da Constituição Estadual e com fundamento na Lei nº13.066, de 17 de Outubro de 2000, resolve: Art.1º - **Tornar público** os nomes dos **ENGENHEIROS AGRÔNOMOS**, constantes do Anexo I desta Portaria, habilitados mediante curso específico promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural do Ceará e credenciá-los para emitir Certificado Fitossanitário de Origem-CFO, sobre a ocorrência de pragas quarentenárias A2 (*Ralstonia solanacearum* raça 2, *Mycosphaerella fijiensis*, *Bactrocera carambolae*), de Mosca-das-cucurbitáceas, *Anastrepha grandis* e Vírose do Mamoeiro (*Mancha Anelar*, Amarelo Letal e Meleira), discriminadas no verso do certificado, constatadas sob acompanhamento, no local de cultivo das plantas frutíferas (anuais e perenes), ornamentais, folhosas e herbáceas, destinadas a outros Estados indenes. Art.2º - Determinar que, no cumprimento da missão inerente ao credenciamento objeto deste ato, o Engenheiro Agrônomo observe, rigorosamente, as disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA/SDA/MA Nº06, de 13 de Março de 2000, do Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, publicada no DOU Nº66, de 05 de Abril de 2000. Art.3º - Fixar em 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a validade do credenciamento outorgado nos termos do art.1º desta Portaria. Art.4º - Adotar, no âmbito do Estado do Ceará, o modelo oficial de Certificado Fitossanitário de Origem, instituído pela INSTRUÇÃO NORMATIVA/SDA/MA Nº06, de 13 de Março de 2000, citada no art.2º desta Portaria. Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, Fortaleza-Ce, em 04 de outubro de 2002. Publique-se e cumpra-se.

Pedro Sisnando Leite

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO I

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS PARA A EMISSÃO DO CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO DE ORIGEM-CFO

NOME	Nº CREDENCIAL	CPF	CREA
01. ROBERTO CARACAS DE ARAUJO LIMA	088/02	544.532.833-34	CE 12.327/D
02. AMAURY RIBEIRO COSTA	089/02	424.616.696-00	BA 18.253/D
03. FÁBIO CHAFFIN BARBOSA	090/02	754.760.887-68	RJ 05.444/D
04. ROGÉRIO PAGANELLI JUNQUEIRA	091/02	100.435.946-20	MG 24.093/D
05. LUIZ GONZAGA PINHEIRO NETO	092/02	429.635.163-04	CE 13.995/D
06. RONALDO LIMA MOREIRA BORGES	093/02	379.984.043-53	CE 12.543/D
07. MARIA LÚCIA CORTEZ BONA	094/02	112.657.953-04	CE 5.656/D
08. MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	095/02	416.869.503-49	CE 13.373/D
09. LEONARDO DANTAS DA SILVA	096/02	767.932.903-63	CE 35.062/D
10. GUSTAVO FILGUEIRA CRUZ	097/02	461.343.603-68	CE 14.079/D
11. JOSÉ DJALMA BATISTA DE FREITAS	098/02	284.105.213-34	CE 14.298/D
12. CLEBER LEITE PEREIRA	099/02	449.063.153-72	CE 11.702/D
13. LUCIANA DE SANDES EDUARDO PEREIRA ARNAUD	100/02	539.608.581-91	CE 12.645/D
14. FRANCISCO ROBERTO DE AZEVEDO	101/02	978.522.954-87	PB 6.984/D
15. ANTÔNIO MÁRIO BASTOS DA COSTA	102/02	061.792.823-15	CE 5.838/D
16. HERMENEGILDA ANDRÉA CARLA MACHADO	103/02	391.427.283-04	CE 21.689/D
17. GISELLE DA SILVEIRA SOUSA BEZERRA	104/02	455.691.853-72	CE 13.965/D
18. KARLOS WELBY NERY PAIVA	105/02	813.038.234-20	CE 4.777/D
19. LYSSANDRO BELLARGUS ARAÚJO DA COSTA	106/02	812.280.314-87	RN 3.818/D
20. EDUARDO QUEIROZ DE MIRANDA	107/02	260.364.443-20	CE 13.555/D
21. ROBERTO REYES LIVERA	108/02	408.583.244-15	PE 13.386/D
22. JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA	109/02	635.144.004-15	RN 5.127/D
23. JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	110/02	094.794.814-72	CE 3.734/D
24. JOSÉ IRAÍ CAVALCANTE DAS NEVES	111/02	074.182.643-72	CE 2.924/D

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1012/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WAGNER GUERINO**, ocupante do cargo de Chefe do Grupo Especial de Reforma Agrária - GERA, matrícula nº118.797-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 10 a 11.10.2002, a fim de participar de reunião para definição de estratégia de capacitação com a participação dos representantes do Nordeste, no âmbito do Programa Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, a se realizar em Recife- PE, no período de 10 a 11 de outubro de 2002, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$213,75 (duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$588,57 (quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$869,82 (oitocentos e sessenta e nove reais e

oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Reforma Agrária Solidária. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2002.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1014/2002** - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **VALÉRIA PASCOAL DE**

**OLIVEIRA, STEPHANIA TELES GONDIM VIANA, ANGELA MARIA MARQUES BARBOSA, ANGELA MEIRELES CASTELO BRANCO e AURENY FRANCO DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** de Atividades de Nível Superior e Atividades de Apoio Administrativo Operacional desta Secretaria de Desenvolvimento Rural, referente ao exercício 2000/2001. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2002.

Pedro Sisnando Leite  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1021/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de defesa e classificação vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria de Apoio a Produção, Comercialização e Abastecimento. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2002.

José Dircio Chaves de Lucena  
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1021/2002 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %			
Jóao Hosanan Lemos Terceiro	Engenheiro Agrônomo	IV	20 a 26/10/2002	Fortaleza- Aracati- Fortaleza	6,5	37,00	-	240,50	-	240,50
Antônio Batista Lima Filho	Engenheiro Agrônomo	IV	13 a 19/10/2002	Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte	6,5	35,00	-	240,50	-	240,50
José Flávio Conrado	Classificador	V	13 a 21/10/2002	Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte	8,5	35,00	-	297,50	-	297,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1022/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da reunião do Fórum Nacional de Executores de Sanidade Agropecuária - FONESA, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Diretoria Administrativo Financeira - DAF. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2002.

José Dircio Chaves de Lucena  
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1022/2002 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC (%)				
Francisco Alves de Souza	Diretor	III	14 a 17/10/02	Fortaleza - Belo Horizonte - Fortaleza	3,5	108,00	50	567,00	67,50	1.408,29	2.042,79
José Delorges Barreira Gomes Gerente		III	14 a 17/10/02	Fortaleza - Belo Horizonte - Fortaleza	3,5	108,00	50	567,00	67,50	1.408,29	2.042,79

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1023/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o servidor HERMANO BARBOSA DA SILVA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº004823.1.8, desta secretaria, sediado no município de Iguatu, a **viajar** as cidades de Icó, Orós, Quixelô, Cedro, e Várzea Alegre, no período de 14, 21 e 28/10/2002 a fim de coletar amostras de grãos e algodão em pluma para classificação vegetal, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria de Apoio a Produção, Comercialização e Abastecimento. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2002.

José Dircio Chaves de Lucena  
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1024/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ CLEIDS MAIA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº101988-1-X, desta secretaria, a **viajar** à cidade de São Gonçalo do Amarante, no período de 21 a 25/10/2002 a fim de realizar trabalhos de classificação de produtos vegetais importados no Porto do Pecém, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria de Apoio a Produção, Comercialização e Abastecimento. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2002.

José Dircio Chaves de Lucena  
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1025/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coletar amostras de grãos para classificação vegetal e cadastrar casas agropecuárias, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria de Apoio a Produção, Comercialização e Abastecimento. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2002.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1025/2002 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %			
Antônio Deusimar Silva	Engenheiro Agrônomo	IV	17, 18, 24 e 25/10/2002	Limoeiro do Norte- Erere- Iracema- Potiretama- Alto Santo- Icapuí- Aracati- Itaiçaba- Jaguaruana- Palhano- Quixeré- Jaguaretama- Jaguaribara- Jaguaribe- Pereiro- Limoeiro do Norte	3,5	37,00	-	129,50	-	129,50
José de Andrade Maia	Motorista	V	17, 18, 24 e 25/10/2002	Limoeiro do Norte- Erere- Iracema- Potiretama- Alto Santo- Icapuí- Aracati- Itaiçaba- Jaguaruana- Palhano- Quixeré- Jaguaretama- Jaguaribara- Jaguaribe- Pereiro- Limoeiro do Norte	3,5	35,00	-	122,50	-	122,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1026/2002** - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº0305582-5, deste órgão, a **viajar** as cidades de Santa Quitéria, Monsenhor Tabosa e Hidrolândia, no período de 14 a 19.10.02 a fim de orientar os senhores prefeitos, secretários de agricultura, coordenadores da Ematerce, produtores rurais e associações de criadores, sobre a importância do registro de marca de ferrar gado e tudo o que se relaciona ao mesmo, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria Administrativo Financeira - DAF. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2002.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS/TERMOS ADITIVOS**  
**CONTRATO Nº4626/BR - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - PROJETO DE**  
**COMBATE À POBREZA RURAL NO CEARÁ-PROJETO SÃO JOSÉ**

CONVÊNIO Nº/MUNICÍPIO	PROJETO COMUNITÁRIO Nº	CONVENENTES	OBJETO	VALOR R\$	FONTE DOS RECURSOS	PRAZO DE VIGÊNCIA	DATA DA ASSINATURA	FORO	SIGNATÁRIOS
02/0238 Limoeiro do Norte - Ce	4941	SDR/Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Santa Fé, Santa Maria e Cabeça Preta	Implant. SAA c/ captação a partir de uma derivação em uma adutora existente, sub-adutora de 50m, reservatório elevado de 30m3 c/fuste de 10m, rede distribuição de 3335m e 103 lig. Prediais c/hidrômetro, beneficiando 103 família(s)	77.829,45	Fundo Municipal de Apoio Comunitário-FUMAC (código de despesa 70.373) do Projeto Combate à Pobreza Rural no Ceará - Projeto São José, Contrato Nº4626/BR e do Estado do Ceará	12 meses	09/09/2002	Fortaleza	PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e ROQUE DA CUNHA SANTOS - Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Santa Fé, Santa Maria e Cabeça Preta
02/0239 Novo Oriente - Ce	4944	SDR/ Centro Social Comunitário de Lagoa das Pedras	Implant.SAA c/ captação a partir de um poço exist. casa de química, adutora de 160m, reserv.elev.20m3 e fuste de 9m, rede distrib.1926m e 70 lig.prediais c/hidrômetro, beneficiando 70 família(s).	68.004,71	Fundo Municipal de Apoio Comunitário-FUMAC (código de despesa 70.373) do Projeto Combate à Pobreza Rural no Ceará - Projeto São José, Contrato Nº4626/BR e do Estado do Ceará	12 meses	09/09/2002	Fortaleza	PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e FRANCISCO GOMES SALES - Representante Legal do Centro Social Comunitário de Lagoa das Pedras
02/240 Boa Viagem - Ce	4958	SDR/Associação Comunitária de Lagoa do Senador	Implant.SAA c/ captação em um poço amazonas a ser escavado adutora de 143m, tratamento p/ desinfecção simples, reservatório elev. 20m3 c/fuste de 7m, rede distrib. 4743m e 67 lig. prediais c/ hidrômetro, beneficiando 67 família(s).	75.447,27	Fundo Municipal de Apoio Comunitário-PAC (código de despesa 70.375) do Projeto Combate à Pobreza Rural no Ceará - Projeto São José, Contrato Nº3918/BR e do Estado do Ceará	12 meses	09/09/2002	Fortaleza	PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e JOÃO GUTEMBERG SOARES SEVERO - Representante Legal da Associação Comunitária de Lagoa do Senador

CONVÊNIO Nº/MUNICÍPIO	PROJETO COMUNITÁRIO Nº	CONVENENTES	OBJETO	VALOR R\$	FUNTE DOS RECURSOS	PRAZO DE VIGÊNCIA	DATA DA ASSINATURA	FORO	SIGNATÁRIOS
02/0241 Ipeuira - Ce	4960	SDR/Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais N.S das Graças de Tapera de Cima	Implant.SAA c/ captação em um poço amazonas a ser escavado adutora de 612m, tratamento p/ desinfecção simples. reservatório elev. 40m3 e fuste de 7m, rede distrib.4476m e 116 lig.prediais c/hidrômetro, beneficiando 116 família(s).	85.849,08	Fundo Municipal de Apoio Comunitário-FUMAC (código de despesa 70.373) do Projeto Combate à Pobreza Rural no Ceará - Projeto São José, Contrato Nº4626/BR e do Estado do Ceará	12 meses	09/09/2002	Fortaleza	PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e SANDRA MARIA SOARES ARAÚJO - Representante Legal da Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais N.S das Graças de Tapera de Cima
02/0242 Tururu - Ce	4962	SDR/Associação Comunitária de Roncador	Implant.SAA c/ captação a partir de um poço prof. a ser perfurado casa de química adutora 1381m, reservatório 20m3 e fuste de 5m, rede distrib.4000m e 55 lig. prediais c/ hidrômetros, beneficiando 55 família(s).	79.998,08	Fundo Municipal de Apoio Comunitário-FUMAC (código de despesa 70.373) do Projeto Combate à Pobreza Rural no Ceará - Projeto São José, Contrato Nº4626/BR e do Estado do Ceará	12 meses	09/09/2002	Fortaleza	PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e EDMILSON BARBOSA DOS SANTOS - Representante Legal da Associação Comunitária de Roncador
02/0243 Quixadá - Ce	4965	SDR/Associação dos Pequenos Agricultores de Vila Santo Antônio	Implant.SAA c/ captação a partir de um poço prof. a ser perfurado adutora de 700m, tratamento p/ desinfecção simples., reservatório elev. 20m3 e fuste de 8m, rede distrib. 760m e 73 lig. prediais c/ hidrômetros, beneficiando 73 família(s).	69.734,56	Fundo Municipal de Apoio Comunitário-FUMAC (código de despesa 70.373) do Projeto Combate à Pobreza Rural no Ceará - Projeto São José, Contrato Nº4626/BR e do Estado do Ceará	12 meses	09/09/2002	Fortaleza	PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal da Associação dos Pequenos Agricultores de Vila Santo Antônio
02/0244 Trairi - Ce	4976	SDR/Associação dos Pequenos Agricultores de Gurguri II	Implant.SAA c/ captação a partir de um poço prof. a ser perfurado adutora de 40m, tratamento p/ desinfecção simples., reservatório elev. 25m3 e fuste de 7m, rede distrib. 2219m e 74 lig. prediais c/ hidrômetros, beneficiando 74 família(s).	67.948,06	Fundo Municipal de Apoio Comunitário - FUMAC (código de despesa 70.373) do Projeto Combate à Pobreza Rural no Ceará - Projeto São José, Contrato Nº4626/BR e do Estado do Ceará	12 meses	09/09/2002	Fortaleza	PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e JOSÉ DE LIMA MARTINS - Representante Legal da Associação dos Pequenos Agricultores de Gurguri II
02/0245 Madalena - Ce	4981	SDR/Associação dos Moradores de Cajazeiras	Implant.SAA c/ captação a partir de um poço tub. raso a ser perfurado casa de química adutora de água tratada de 340m reservatório elev de 30m3 c/ 11 de fuste rede distrib. de 3324m e 98 lig. prediais c/ hidrômetro, beneficiando 98 família(s).	83.674,45	Fundo Municipal de Apoio Comunitário - FUMAC (código de despesa 70.373) do Projeto Combate à Pobreza Rural no Ceará - Projeto São José, Contrato Nº4626/BR e do Estado do Ceará	12 meses	09/09/2002	Fortaleza	PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e FRANCISCO GILVAN DOS SANTOS - Representante Legal da Associação Comunitária de Cajazeiras
02/0246 Crato - Ce	4985	SDR/Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Monte Alegre	Implant. SAA. c/ capt. a partir de um poço prof. a ser perf. adutora 1006,5m, tratamento por desinfecção simples, reserv. elev.20m3 c/ fuste 6,5m, rede distrib.1449m e 69 lig. prediais c/ hidrômetro, beneficiando 69 famílias(s)	89.556,58	Fundo Municipal de Apoio Comunitário-FUMAC (código de despesa 70.373) do Projeto Combate à Pobreza Rural no Ceará - Projeto São José, Contrato Nº4626/BR e do Estado do Ceará	12 meses	09/09/2002	Fortaleza	PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e TEREZA DO NASCIMENTO SANTOS - Representante Legal da Associação dos Moradores do Sítio Monte Alegre
02/0247 Acopiara - Ce	4995	SDR/Associação Comunitária de Desenvolvimento de São Paulo	Implant. SAA c/ captação a partir de 4 olhos d'água perenes, casa de química, adutora de 1806m, reserv. apoiado 30m3, rede distrib. 4848m e 102 lig. prediais c/hidrômetro, beneficiando 102 família(s)	80.899,20	Fundo Municipal de Apoio Comunitário-FUMAC (código de despesa 70.373) do Projeto Combate à Pobreza Rural no Ceará - Projeto São José, Contrato Nº4626/BR e do Estado do Ceará	12 meses	09/09/2002	Fortaleza	PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e FRANCISCO EVANDRO MARTINS RODRIGUES - Representante Legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento de São Paulo



CONVÊNIO Nº/MUNICÍPIO	PROJETO COMUNITÁRIO Nº	CONVENIENTES	OBJETO	VALOR R\$	FONTE DOS RECURSOS	PRAZO DE VIGÊNCIA	DATA DA ASSINATURA	FORO	SIGNATÁRIOS
02/0248 General Sampaio - Ce	5000	SDR/Associação Comunitária dos Amigos do Pinda	Const.inst.pç. tub.c/4m,adut. (500m), r. distrib.c/49 lig.dom. (5390m) hidrom. reserv.elev. 14,7m3,aq. inst.sist. eletrob.3,0cv. c/ bomba res. e qd. com. elet.aq.inst. clor.past, beneficiando 49 famílias5.	51.114,62	Fundo Municipal de Apoio Comunitário- FUMAC (código de despesa 70.373) do Projeto Combate à Pobreza Rural no Ceará - Projeto São José, Contrato Nº4626/BR e do Estado do Ceará	12 meses	09/09/2002	Fortaleza	PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento R ural e FRANCISCO OVERLIN DOS SANTOS - Representante Legal da Associação Comunitária dos Amigos do Pinda
02/0249 Quixadá - Ce	5003	SDR/Associação Comunitária de Croácia	Const.inst.pç. prof.70m,dut, 24m.r.distrib. (96m) p/2 chaf. c/4.torn.reserv. elev. 10m3, aq. inst. conj.motob. subm,1,5cv, monof. const. tanque, bebedouro, beneficiando 43 famílias	26.740,86	Fundo Municipal de Apoio Comunitário- FUMAC (código de despesa 70.373) do Projeto Combate à Pobreza Rural no Ceará - Projeto São José, Contrato Nº4626/BR e do Estado do Ceará	12 meses	09/09/2002	Fortaleza	PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e ANTÔNIO PAULINO DA SILVA - Representante Legal da Associação Comunitária de Croácia
02/0250 Ubajara - Ce	5006	SDR/Associação Comunitária do Suminário	Implant. SAA constando de proj. integrado c/comunidades de Jaburuna e Cajueiro. Neste projeto consta. casa de bomba c/ booster, 2 reerv.apoiado 100m3 e outro 50m3,rede distrib. 4177m e 81 lig. prediais c/ hidrômetro, e um chaf. benef.o rest. comunidade beneficiando 81 família(s)	80.975,33	Fundo Municipal de Apoio Comunitário- FUMAC (código de despesa 70.373) do Projeto Combate à Pobreza Rural no Ceará - Projeto São José, Contrato Nº4626/BR e do Estado do Ceará	12 meses	09/09/2002	Fortaleza	PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e MARIANO JÁCOMEDO MELO - Representante Legal da Associação Comunitária do Suminário
02/0251 Ubajara - Ce	5007	SDR/Associação Comunitária do Sítio Cajueiro	Implant.SAA c/ captação a partir de um injetamento em uma adutora de água tratada CAGECE adut. 2566m, reserv. apoiado 50m3 p/outro reserv. 100m3, reserv. prev. proj.jabu II/sum,rede distrib.3403m e 84 lig. prediais c/ hidrômetro chaf.c. 4 torn.p/benef. rest. comum, beneficiando 84 família(s).	84.861,42	Fundo Municipal de Apoio Comunitário - FUMAC (código de despesa 70.373) do Projeto Combate à Pobreza Rural no Ceará - Projeto São José, Contrato Nº4626/BR e do Estado do Ceará	12 meses	09/09/2002	Fortaleza	PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e MANOEL BEZERRA LIMA - Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Cajueiro
02/0252 Cascavel - Ce	5022	SDR/Associação Comunitária Nossa Senhora das Graças	Const.inst.pç. prof.80m,rede adut,18m.pç. à caixa d'agua/ chaf.reserv. elev.15m3, const.inst. cerca/muro sist. bombeam. bomba submersa 2,0cv,xonst.casa com. elet.em alvenaria,, beneficiando 40 família(s)	25.675,93	Fundo Municipal de Apoio Comunitário- PAC (código de despesa 70.375) do Projeto Combate à Pobreza Rural no Ceará - Projeto São José, Contrato Nº3918/BR e do Estado do Ceará	12 meses	09/09/2002	Fortaleza	PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA - Representante Legal da Associação Nossa Senhora das Graças
02/0253 Barro - Ce	5024	SDR/Associação Comunitária Frei José Ademir de Almeida	ADS c/pç. prof. (60m),ad.340m. reserv.elev.10m3 c/ fuste 5m,cerca muro clorador pastilha.aq. inst. bomba submersa (1,5cv trif.) c. bomba res. qd. com. elev.casa. com.elet. alvenaria, beneficiando 20 famílias(s)	27.970,68	Fundo Municipal de Apoio Comunitário- FUMAC (código de despesa 70.373) do Projeto Combate à Pobreza Rural no Ceará - Projeto São José, Contrato Nº4626/BR e do Estado do Ceará	12 meses	09/09/2002	Fortaleza	PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e JUSTINO BANDEIRA DA SILVA - Representante Legal da Associação Comunitária Frei José Ademir de Almeida

CONVÊNIO Nº/MUNICÍPIO	PROJETO COMUNITÁRIO Nº	CONVENENTES	OBJETO	VALOR R\$	FUNTE DOS RECURSOS	PRAZO DE VIGÊNCIA	DATA DA ASSINATURA	FORO	SIGNATÁRIOS
02/0254 Limoeiro do Norte - Ce	5041	SDR/Associação Comunitária de Congo e Danças	Implant.SAA c/ captação a partir de um poço amazonas prof. a ser perf. est. elevat.c/ tratamento adutora de água tratada 520m, reserv. elev. 38m3 e fuste de 9m, rede distrib. 4272m e 2 chaf., beneficiando 135 família(s)	89.988,14	Fundo Municipal de Apoio Comunitário-FUMAC (código de despesa 70.373) do Projeto Combate à Pobreza Rural no Ceará - Projeto São José, Contrato Nº4626/BR e do Estado do Ceará	12 meses	09/09/2002	Fortaleza	PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e EDUARDO JOSÉ DE A MAIA - Representante Legal da Associação Comunitária de Congo e Danças
02/0255 Trair - Ce	5073	SDR/Associação Comunitária dos Moradores do Campestre	Implant.SAA c/ captação em poço tub.prof. a ser perf. adutora de 100m, reserv.elev. 30m3 e fuste de 8m, rede distrib. 2575m e 122 lig. prediais c/ hidrômetros., beneficiando 122 família(s)	80.994,60	Fundo Municipal de Apoio Comunitário-FUMAC (código de despesa 70.373) do Projeto Combate à Pobreza Rural no Ceará - Projeto São José, Contrato Nº4626/BR e do Estado do Ceará	12 meses	09/09/2002	Fortaleza	PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e FRANCISCO VALMIR FREITAS - Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores do Campestre
02/0256 Barreira - Ce	5099	SDR/Associação Comunitária dos Moradores da Localidade de Uruá I	ADS c/pç.prof 70,0m adutora 10,0m p/rede distrib. 280m, 0m.chaf.tp.col. c/4tornreserv. elev.c/fuste 6m, (15m3), sist. bombeam.c/ bomba submersa 1,5cv. bomba de reserva e qd. c omplt. aq. clorador de pastilhas, beneficiando 32 famílias(s)	25.515,67	Fundo Municipal de Apoio Comunitário-FUMAC (código de despesa 70.373) do Projeto Combate à Pobreza Rural no Ceará - Projeto São José, Contrato Nº4626/BR e do Estado do Ceará	12 meses	09/09/2002	Fortaleza	PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e FRANCISCA BATISTA FERREIRA - Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores da Localidade de Uruá I
02/0257 Barro - Ce	5101	SDR/Associação Comunitária Santa Terezinha do Catolé Campos e Balsamos	ADS c/poço prof. 70,0m, adut. 280, 0m/rede distrib. 360,0m 2 chafariz. tp. col.c/4 torneiras. reserv.elev.chaf. 10,0m3 c/fuste 5m,cerca muro sist. bomb.1,5cv c/ b.submersa e b/ reserva. aq. clor. pastilhas, beneficiando 28 famílias(s)	31.447,72	Fundo Municipal de Apoio Comunitário-FUMAC (código de despesa 70.373) do Projeto Combate à Pobreza Rural no Ceará - Projeto São José, Contrato Nº4626/BR e do Estado do Ceará	12 meses	09/09/2002	Fortaleza	PEDRO SISNANDO LEITE - Secretário de Desenvolvimento Rural e FRANCISCO TAVARES MARTINS - Representante Legal da Associação Comunitária Santa Terezinha do Catolé Campos e Balsamos

José do Carmo Barreto  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 023833491/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **PAULO IRAN TELES**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº138074-1-8, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 01 de Setembro de 2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº014308584/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei

nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. a servidora **CLAUDIA ILEANA SOARES BULCAO COUTINHO**, matrícula(s) nº0887851-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF ANTÔNIO DE SOUSA LIMA, nível 'C' no município de FORTALEZA, CREDE 22 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº014308584/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656,

de 11 de julho de 2002. a servidora **MARIZA LUCIOLA DO PRADO**, matrícula(s) nº1156081-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE II, no município de FORTALEZA, CREDE 22 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº014308304/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. a servidora **MARIA DE FATIMA SOUSA MEDEIROS**, matrícula(s) nº0744341-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, nível 'A' no município de FORTALEZA, CREDE 22 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº014308304/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. a servidora **VALBERINA DA CONCEIÇÃO MORAES**, matrícula(s) nº1333391-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF CLÓVIS BEVILÁQUA, nível 'B' no município de FORTALEZA, CREDE 22 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº014308304/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. a servidora **WANDERLEIA TEIXEIRA CASTRO**, matrícula(s) nº1136751-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM MARIA JOSÉ DE MEDEIROS, nível 'A' no município de FORTALEZA, CREDE 22 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da

Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº014308304/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. a servidora **MARIA IZABEL FERNANDES MAGALHAES**, matrícula(s) nº0389711-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEF EXTERNATO SÃO RAFAEL, nível 'C' no município de FORTALEZA, CREDE 22 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº014308304/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. a servidora **SILVIA MARIA PALHANO FERNANDES**, matrícula(s) nº1236691-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, nível 'A' no município de FORTALEZA, CREDE 22 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023335750/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. a servidora **DALVACI RODRIGUES BARBOSA**, matrícula(s) nº0897551-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM MARIA GONÇALVES, nível 'A' no município de FORTALEZA, CREDE 22 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023335670/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. a servidora **FRANCISCA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula(s) nº0522581-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEF GONÇALA BEZERRA, nível 'C' no município de FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº014308304/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. a servidora **SAMIRA KATIA ALENCAR PEREIRA**, matrícula(s) nº0927361-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEF PARÓQUIA DA PAZ, nível 'B' no município de FORTALEZA, CREDE 22 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº014308797/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. o servidor **ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO**, matrícula(s) nº1330541-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) CEJA JOSÉ WALTER, nível 'A' no município de FORTALEZA, CREDE 23 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº014308924/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. a servidora **HUMBERLANDIA MOREIRA BEZERRA DE ARAUJO**, matrícula(s) nº1234021-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) CEJA JOSÉ

WALTER, nível 'A' no município de FORTALEZA, CREDE 23 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº014308304/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. a servidora **REGINA LUCIA AMORIM**, matrícula(s) nº0328621-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEF PADRE ROCHA, nível 'B' no município de FORTALEZA, CREDE 22 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº014308304/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. a servidora **MARIA DAS GRACAS MUNIZ**, matrícula(s) nº0306061-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, nível 'A' no município de FORTALEZA, CREDE 22 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023321296/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002. a servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA**, matrícula(s) nº0601521-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM PROFISSIONAL SÃO JOSE, nível 'B' no município de SOBRAL, CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023335670/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. a servidora **MARIA RODRIGUES CAVALCANTE PINHEIRO**, matrícula(s) nº0154491-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA, nível 'A' no município de FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023335670/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. a servidora **MARIA DO LIVRAMENTO BARRETO DE CASTRO**, matrícula(s) nº0622291-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEF PRESIDENTE ROOSEVELT, nível 'B' no município de FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023335750/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. o servidor **JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA**, matrícula(s) nº1306691-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEF PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, nível 'B' no município de FORTALEZA, CREDE 22 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023321300/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549,

de 11 de abril de 2002. a servidora **FRANCISCA BEZERRA SALES SA**, matrícula(s) nº0608291-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) CENTRO DE FORMAÇÃO DO EDUCADOR, nível 'C' no município de SOBRAL, CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023321300/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002. a servidora **MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA**, matrícula(s) nº1330371-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM AYRES DE SOUSA, nível 'B' no município de SOBRAL, CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023321300/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002. o servidor **FRANCISCO NELSON DE ALBUQUERQUE**, matrícula(s) nº0189231-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM VILEBALDO AGUIAR, nível 'B' no município de COREAU, CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023321300/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002. a servidora **MARIA CAVALCANTE MACEDO**, matrícula(s) nº0344101-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) CEJA CECY CIALDINE II, no município de SOBRAL, CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria

da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº014308304/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002, a servidora **MARIA DE ALMEIDA CAMPOS**, matrícula(s) nº0729391-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM BÁRBARA DE ALENCAR, nível 'A' no município de FORTALEZA, CREDE 22 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023321261/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002, a servidora **MARTA MARIA LEITAO**, matrícula(s) nº0919371-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) ESCOLA INDÍGENA DE VARJOTA, nível 'B' no município de VARJOTA, CREDE 3 - ACARAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022589422/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002, a servidora **ELITA PAULINO ALVES**, matrícula(s) nº0705181-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEF ALMIRANTE TAMANDARÉ, nível 'B' no município de FORTALEZA, CREDE 22 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023335769/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002, a servidora **OTILIA MARIA DE SOUSA FARIAS**, matrícula(s) nº0411721-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, nível 'B' no município de TRAIRI, CREDE 2 - ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023335769/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002, a servidora **ANTONIA JAYDE GASPAR MORAIS**, matrícula(s) nº0886661-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM HILDEBERTO BARROSO, nível 'B' no município de ITAPIPOCA, CREDE 2 - ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023321296/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002, a servidora **MARIA ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula(s) nº1191831-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, nível 'C' no município de GRACA, CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023335769/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002, a servidora **ANA MARIA TEIXEIRA MONTENEGRO**, matrícula(s) nº1532331-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA, nível 'A' no município de ITAPIPOCA,

CREDE 2 - ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº014308681/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. a servidora **ISABEL CRISTINA MARTINS TURSI**, matrícula(s) nº1120851-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM MATIAS BECK, nível 'A' no município de FORTALEZA, CREDE 22 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº014308304/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. a servidora **MARGARIDA MARIA GARCIA DE FIGUEIREDO**, matrícula(s) nº0887831-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF VISCONDE DO RIO BRANCO, nível 'B' no município de FORTALEZA, CREDE 22 - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve de conformidade com a Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993, regulamentada pelo artigo 3º, da Lei nº12.268, de 23 de março de 1994, combinado com a Lei 12.502 de 31 de outubro de 1995, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA**, para suprir carência temporária, aos **SERVIDORES** pertencentes ao Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus, constante no anexo I que integra este Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO 1 A QUE SE REFERE O ATO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA

Crede : 2

Nome	Matrícula	Cargo	Início	Fim	Carga Horária			Município
					Atual	Ampliar	Processo	
1 Maria Leula Sousa dos Santos	09048715	Professor Especializado	01/09/2002	31/12/2002	20	14	023330694	PENTENCOSTE
2 Rita Neide Araujo Oliveira	03591417	Professor Especializado	17/08/2002	31/12/2002	20	20	023332905	ITAPIPOCA

Crede : 10

Nome	Matrícula	Cargo	Início	Fim	Carga Horária			Município
					Atual	Ampliar	Processo	
1 Maria Neide da Costa de Carvalho Lima	11937918	Professor Pleno I	09/09/2002	31/12/2002	20	20	023318309	ARACATI

Crede : 20

Nome	Matrícula	Cargo	Início	Fim	Carga Horária			Município
					Atual	Ampliar	Processo	
1 Ana Mendes de Sousa	07096313	Professor Especializado	05/08/2002	31/12/2002	20	20	023175982	MAURITI

Crede : 22

Nome	Matrícula	Cargo	Início	Fim	Carga Horária			Município
					Atual	Ampliar	Processo	
1 Luciano Cesar Oliveira Andrade	12329113	Professor Pleno I	16/02/2002	31/12/2002	20	20	024031283	FORTALEZA
2 Luiza de Melo Lima	06826113	Professor Iniciante I	20/08/2002	04/09/2002	20	20	024029238	FORTALEZA
3 Maria Helena da Silva Souza	07074018	Professor Pleno II	23/08/2002	23/09/2002	20	20	024033243	FORTALEZA
4 Maria de Fatima Cabo da Silveira	01373218	Professor Especializado	01/08/2002	31/12/2002	20	20	023836008	FORTALEZA
5 Teresa Maria Ciriaco Gonçalves	13324212	Professor Pleno I	06/08/2002	31/12/2002	20	20	024030767	FORTALEZA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve de conformidade com a Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993, regulamentada pelo artigo 3º, da Lei nº12.268, de 23 de março de 1994, combinado com a Lei 12.502 de 31 de outubro de 1995, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA**, para suprir carência temporária, aos **SERVIDORES** pertencentes ao Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus, constantes nos anexos 1 e 2 que integram este ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO 1 A QUE SE REFERE O ATO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA

Crede : 2

Nome	Matrícula	Cargo	Início	Fim	Carga Horária		Processo	Município
					Atual	Ampliar		
1 Maria Das Chagas Moreira Mendoca Carneiro	0736461X	Professor Iniciante I	01/09/2002	31/12/2002	20	20	023330716	TURURU
2 Roberto Barroso de Lima Aguiar	05992214	Professor Ensino Técnico Especializado	01/09/2002	31/12/2002	20	20	023883545	URUBURETAMA

Crede : 3

Nome	Matrícula	Cargo	Início	Fim	Carga Horária		Processo	Município
					Atual	Ampliar		
1 Maria Silene Freitas	09075410	Professor Ensino Técnico Especializado	31/08/2002	15/10/2002	20	20	022273468	BELA CRUZ

Crede : 6

Nome	Matrícula	Cargo	Início	Fim	Carga Horária		Processo	Município
					Atual	Ampliar		
1 Maria da Penha Cardoso	09058915	Professor Especializado	04/09/2002	31/12/2002	20	20	023299126	SOBRAL
2 Maria de Jesus Araújo Albuquerque	12288816	Professor Especializado	29/08/2002	31/12/2002	20	20	023299924	SOBRAL
3 Terezinha Eliane Ximenes Martins	11915418	Professor Pleno I	26/08/2002	26/09/2002	22	18	023299371	GROAIRAS

Crede : 10

Nome	Matrícula	Cargo	Início	Fim	Carga Horária		Processo	Município
					Atual	Ampliar		
1 Francisca Duarte da Silva	01357115	Professor Pleno II	27/08/2002	31/12/2002	20	20	023318791	JAGUARUANA
2 Marlene Martins Beserra	09685014	Professor Iniciante I	10/08/2002	31/12/2002	20	20	023318961	SÃO JOAO DO JAGUARIBE

Crede : 11

Nome	Matrícula	Cargo	Início	Fim	Carga Horária		Processo	Município
					Atual	Ampliar		
1 Benta Auriza Rodrigues	01225510	Professor Iniciante I	01/09/2002	30/09/2002	20	20	022247254	JAGUARIBE

## ANEXO 2 A QUE SE REFERE O ATO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA

Crede : 12

Nome	Matrícula	Cargo	Início	Fim	Carga Horária		Processo	Município
					Atual	Ampliar		
1 Edna Maria Ferreira Fernandes	0137821X	Professor Pleno II	01/08/2002	31/12/2002	20	20	023324317	QUIXERAMOBIM
2 Joao Paulo da Silva	07170513	Professor Iniciante I	01/02/2002	31/12/2002	11	9	023324520	QUIXERAMOBIM
3 Maria Lucia Gomes	07137710	Professor Iniciante I	29/08/2002	27/10/2002	20	20	023324864	QUIXADA
4 Raimunda Rubenita Nogueira Cavalcante	0135471X	Professor Pleno II	01/08/2002	31/12/2002	20	20	023327570	QUIXERAMOBIM

Crede : 17

Nome	Matrícula	Cargo	Início	Fim	Carga Horária		Processo	Município
					Atual	Ampliar		
1 Antonia Araujo Brasil	08740712	Professor Iniciante I	01/08/2002	31/12/2002	37	3	022273468	ICO

Crede : 19

Nome	Matrícula	Cargo	Início	Fim	Carga Horária		Processo	Município
					Atual	Ampliar		
1 Ivanda Maria Nogueira Feitosa	12223110	Professor Pleno I	04/09/2002	31/12/2002	20	20	023871873	JUAZEIRO DO NORTE

Crede : 20

Nome	Matrícula	Cargo	Início	Fim	Carga Horária		Processo	Município
					Atual	Ampliar		
1 Maria Gerlandia Goncalves dos Santos	03639517	Professor Especializado	01/06/2002	31/12/2002	20	20	023176547	BARRO

Crede : 22

Nome	Matrícula	Cargo	Início	Fim	Carga Horária		Processo	Município
					Atual	Ampliar		
1 Leila Maria Gonçalves Teixeira	07934718	Professor Especializado	14/06/2002	30/06/2002	20	20	022964282	FORTALEZA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02320454-0/SPU, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 12 de agosto de 2002 do Ato datado em 27 de maio de 2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de maio de 2002, que CONCEDEU A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, ao(a) servidor(a) **JOSÉ SAVIO SAMPAIO EDWIRGES**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº123314-1-X, lotado(a) no(a) CAIC Dom Antônio Campeio de Aragão, no município de Juazeiro do Norte - Ce. CREDE-19 da Secretaria da Educação Básica. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023330694/SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de Setembro de 2002 **do Ato, datado** 30 de Abril de 2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de Maio de 2002, que CONCEDEU A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, à servidora **MARIA LEULA SOUSA DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº090487-1-5. lotada no(a) EEFM PROFESSORA ETELVINA GOMES BEZERRA, no município de PENTECOSTE, CREDE 2 - ITAPIPOCA, da Secretaria da Educação Básica. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021780005/SPU, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01 de Agosto de 2002 **do Ato, datado** de 21 de Maio de 2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de Maio de 2002, que CONCEDEU A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, à servidora **MARICILDA FARIAS MORAIS**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº072340-1-5, lotada no(a) COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA. no município de IPUEIRAS, CREDE 13 - CRATEÚS, da Secretaria da Educação Básica. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 054/2002

PROCESSO Nº:02406146/8 OBJETO: Objetivando a **locação do imóvel** localizado na Av. Paranjana, nº407, Bairro Parangaba, Fortaleza- CE. JUSTIFICATIVA: Com a finalidade de atender ao funcionamento do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 23. Quanto ao preço este tem respaldo no laudo avaliativo do Engenheiro Fiscal da SEDUC (Gerência de Engenharia) . VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.400.40000.22.33903900.1.0. 3804 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X, c/c o art.26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses CONTRATADA: **CARLOS MONTEIRO DE MOURA** DISPENSA: EDLOURDES PIRES MOURA COELHO -CHEFE DE GABINETE DA SEDUC RATIFICAÇÃO: JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Maria Elizandra Campelo Maia Nobre  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº039, de 27 de fevereiro de 2002, página 08, que publicou o ATO de ampliação de carga horária para suprir carência temporária aos servidores pertencentes ao Grupo Ocupacional do Magistério de 1º e 2º graus, desta Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	INÍCIO	FIM	CARGA HORÁRIA			
					ATUAL	AMPLIAR	PROCESSO	MUNICIPIO
TEREZA CRISTINA CRUZ ALMEIDA	221001096225-1-9	PROFESSOR ESPECIALIZADO 21	01/02/2002	31/12/2002	22	18	014016834	FORTALEZA

LEIA-SE:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	INÍCIO	FIM	CARGA HORÁRIA			
					ATUAL	AMPLIAR	PROCESSO	MUNICIPIO
TEREZA CRISTINA CRUZ ALMEIDA	221001096225-1-9	PROFESSOR ESPECIALIZADO 21	01/02/2002	31/12/2002	22	8	014016834	FORTALEZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02097661-5 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a Maria Gorete Lucas Maia e Patrícia Lucas Maia, Priscila Lucas Maia, Nadila Lucas Maia, Cicera Natália Lucas Maia,

Maria de Nazaré Mércia Maia Alencar, Márcio Maia de Alencar, **VIÚVA e FILHOS MENORES**, respectivamente, de Mércilio Maia de Queiroz, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Soldado PM, matrícula nº196.622-1-7, falecido(a) em 28 de julho de 2002, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$642,18 (seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), com vigência a partir de 28 de julho de 2002, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Maria Gorete Lucas Maia (viúva) .....	R\$	321,09
Patrícia Lucas Maia (filha nascida em 17.11.1987) .....	R\$	53,52
Priscila Lucas Maia (filha nascida em 11.04.1989) .....	R\$	53,52

Nadila Lucas Maia (filha nascida em 22.08.1983) .....	R\$	53,52
Cicera Natália Lucas Maia (filha nascida em 22.06.1986) .....	R\$	53,52
Maria de Nazaré Mércia Maia Alencar (filha nascida em 14.01.1999) .....	R\$	53,52
Márcio Maia de Alencar (filho nascido em 12.04.1995) .....	R\$	53,52

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02097561-9 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a Maria das Graças Paz Sampaio e Maria de Nazaré Paz Sampaio, Vitor Miranda Sampaio, **VIÚVA** e **FILHOS MENORES**, respectivamente, de Atanásio Luís Pereira Sampaio, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava o posto de Coronel PM, matrícula nº021.341-1-x, falecido(a) em 25 de julho de 2002, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$3432,67 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), com vigência a partir de 25 de julho de 2002, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Maria das Graças Paz Sampaio (viúva) .....	R\$	1.716,34
Maria de Nazaré Paz Sampaio (filha nascida em 10.11.1987) .....	R\$	858,17
Vitor Miranda Sampaio (filho nascido em 26/05/1998) .....	R\$	858,17

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02097660-7 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA CARLINDA BARBOSA RIPARDO**, Viúva(o) de Francisco Edmar Ripardo Filho, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Soldado PM, matrícula nº127.150-1-3, falecido(a) em 03 de agosto de 2002, uma **pensão** provisória no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$637,91 (seiscentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), com vigência a partir de 03/08/2002 (data do óbito). GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02057926-8 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA DOS SANTOS FERREIRA** e **IVALDO FERREIRA SANTOS**, viúva e filho menor, respectivamente, de Francisco Ferreira Filho, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Subtenente PM, matrícula nº021.797-1-7, falecido(a) em 23 de julho de 2002, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$1.007,94 (um

mil e sete reais e noventa e quatro centavos), com vigência a partir de 23 de julho de 2002, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados: Maria dos Santos Ferreira (viúva) .....

R\$ 503,97

Evaldo Ferreira Santos (filho nascido em 28.11.1981) .....

R\$ 503,97

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e tendo em vista o que consta do Processo nº01212448-6 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS**, viúvo, de Maria Nercy Martins Matos, ex- servidora do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 05, matrícula nº001083-1-5, falecida em 16 de agosto de 2001, uma **pensão** mensal no valor de R\$263,92 (duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso II, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e tendo em vista o que consta do Processo nº02205327-1 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA** e **MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, filhos de Mauro Cesar da Silva Pereira, ex- servidor da Secretaria da Saúde, onde exercia a função de Auxiliar de Pat. Clínica, Referência 20, Matrícula nº402054-1-1, falecido em 02 de abril de 2002, uma **pensão** mensal no valor de R\$307,75 (trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA (filho, nascido em 01/02/1995) .....	R\$	102,58
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA (filho, nascido em 25/08/1998) .....	R\$	102,58
MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA (filho, nascido em 25/09/2001) .....	R\$	102,58

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos artigos 6º, Parágrafo Único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº00193302-7 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **ANA SEBASTIANA DA SILVA, CÍCERO GOMES DA SILVA, JULIANA GOMES DA SILVA, JUCIANA GOMES DA SILVA** e **ADRIANO GOMES DA SILVA**, companheira e filhos menores de Julio Gomes da Silva, ex-servidor da Secretaria da Educação Básica, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 04, carga horária 30h, matrícula nº180733-1-5, falecido em 02 de agosto de 2000, uma **pensão** mensal no valor de R\$218,36 (duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

ANA SEBASTIANA DA SILVA (companheira) .....	R\$	109,18
--	-----	--------

CÍCERO GOMES DA SILVA (filho, nascido em 22/11/1992) .....	R\$	27,29
JULIANA GOMES DA SILVA (filha, nascido em 17/02/1988) .....	R\$	27,29
JUCIANA GOMES DA SILVA (filha, nascido em 17/02/1988) .....	R\$	27,29
ADRIANO GOMES DA SILVA (filho, nascido em 22/03/1981) .....	R\$	27,29

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I e II, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e tendo em vista o que consta do Processo nº01230113-2 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA DALGISA DE SOUSA MADEIRA** e **BENEDITA MEIRELANE DE SOUSA MADEIRA**, viúva e filha menor de FRANCISCO LINHARES MADEIRA, ex-servidor da Secretaria da Educação Básica, detentor da função de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. 06, carga horária 30h, matrícula nº051658-1-4, falecido em 25 de novembro de 2001, uma pensão mensal no valor de R\$266,77 (duzentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando-se a Lei da Complementação da Remuneração Mínima do Estado, conforme discriminação abaixo:

MARIA DALGISA DE SOUSA MADEIRA (viúva) .....	R\$	133,38
BENEDITA MEIRELANE DE SOUSA MADEIRA (filha menor nascida em 06/08/1984) .....	R\$	133,38

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta dos Processos nº00050709-1 e 00289496-3 do Sistema de Protocolo Único, resolve **REVER** o ato datado de 31/05/2002, publicado no D.O.E. de 03/07/2000 e julgado legal em 20/06/200, através da Resolução nº2.061/2000, que concedeu pensão a **ELIENE FERREIRA DE SOUSA BRILHANTE**, viúva de Paulo Brilhante Teixeira, ex-servidor da Secretaria da Administração, detentor do cargo de Téc.Comunicação Social III, Referência 16, matrícula nº001478-1-8, falecido em 14 de março de 2000, uma pensão mensal no valor de R\$1.753,77 (Hum mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), a partir da data do óbito e de R\$1.858,99 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), a partir de 08 de janeiro de 2001, em decorrência da inclusão do filho inválido, JOSE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA, a ser rateada na forma, valores e períodos abaixo discriminados:

ELIENE FERREIRA DE SOUSA BRILHANTE (Viúva) .....	R\$	1.753,77
a partir de 08 de janeiro de 2001 (data do requerimento do filho inválido):		
ELIENE FERREIRA DE SOUSA BRILHANTE (Viúva) .....	R\$	929,49
JOSE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA (Filho inválido – nascido em 28/03/1948) .....	R\$	929,49

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, para substituir o termo viúva por companheira, o ato datado de 17/12/2001, publicado

no D.O.E. de 20/12/2001, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$218,36 (Duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) a **ANA SEBASTIANA DA SILVA, CÍCERO GOMES DA SILVA, JULIANA GOMES DA SILVA, JUCIANA GOMES DA SILVA** e **ADRIANO GOMES DA SILVA**, companheira e filhos menores de Julio Gomes da Silva, ex-servidor da Secretaria da Educação Básica, detentor da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 04, carga horária 30h, matrícula nº180733-1-5, falecido em 02 de agosto de 2000, com vigência a partir da data do óbito, através do processo nº00193302-7 do Sistema de Protocolo Único. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LUIS CARLOS MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Estadual E5, matrícula nº105848-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Diretor de Núcleo de Execução, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 02.01.2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**, Técnico do Tesouro Estadual E5, matrícula nº067307-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Execução do Passaré, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de férias, no período de 16.09.2002 a 30.09.2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, o Ato do Governador datado de 29.07.2002, publicado no D.O. de 31.07.2002, que nomeou **MARIA AILA GOMES PEREIRA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº103958-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Célula do Núcleo de Execução do Montese, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de licença especial, no período de 24.06.2002 a 28.06.2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96156146-7- SPU, da Secretaria da Fazenda, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos arts.152, inciso III, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74; arts.1º, 2º e 3º da Lei nº10.643, de 29.04.82; arts.36 e 42 da Lei nº12.582 de 30.04.96; art.168,

inciso III, alínea "a" e seu §4º da Constituição Estadual de 05.10.89 e Lei nº13.250 de 05.08.2002, ao servidor **FRANCISCO ADIL DA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Grupo Ocupacional TAF, Classe F, referência F1, matrícula nº005194-1-3, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento F1 .....	R\$	3.088,17
Progressão horizontal 35% .....	R\$	1.080,86
Grat. Produtividade .....	R\$	1.235,27
Total .....	R\$	5.404,30

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96156293-5-SPU, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE CONCEDER nos termos dos arts.152, item II, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.94), 43, §1º e 156, item V, §2º da Lei nº9.826, de 14.05.74; arts.1º, 2º e 3º da Lei nº10.643, de 29.04.82; arts.36 e 42 da Lei nº12.582, de 30.04.96; Lei nº11.171 de 10.04.86; art.168, item II e seu §4º da Constituição Estadual de 05.10.89 a **MANUEL CUNHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, TAF-11, matrícula nº007022-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 15.03.85, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Em 15.03.1985 – Data da Compulsória – Conforme cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Ref. TAF-11

Vencimento TAF-11 (90%) .....	CR\$	389.700,00
Grat. Produtividade .....	CR\$	406.237,50
Vant. Pessoal (3/5 DAS-6) (90%) - Ch. de Coletoria .....	CR\$	105.300,00
Grat. de Exercício (90%) .....	CR\$	389.700,00
Progressão Horizontal (30%) .....	CR\$	259.800,00
TOTAL .....	CR\$	1.550.737,50

Em 01.03.1990 – Conforme Port.033/90-DOE de 29.03.90 (Lei nº11.171 de 10.04.86)

Vencimento TAF-11 (90%) .....	CR\$	3.993,49
Grat. Produtividade .....	CR\$	3.867,75
Vant. Pessoal (DAS-6) - Ch. de Coletoria .....	CR\$	4.182,35
Grat. de Exercício (90%) .....	CR\$	7.861,24
Progressão Horizontal (30%) .....	CR\$	3.951,58
TOTAL .....	CR\$	23.856,41

Em 01.01.1995-Lei nº12.390, de 09.12.94-

Conforme cargo de Fiscal do Tributos Estaduais, TAF-15

Vencimento TAF-15 (90%) .....	R\$	98,47
Grat. de Produtividade .....	R\$	112,50
Vant. Pessoal (DAS-6) (90%) - Ch. de Coletoria .....	R\$	126,72
Grat. Desempenho Fazendário (90%) .....	R\$	337,70
Progressão Horizontal (30%) .....	R\$	145,39
TOTAL .....	R\$	820,78

Em 01.05.95- Lei nº12.414, de 16.03.95-

Fiscal de Tributos Estaduais, TAF-19

Vencimento TAF-19 (90%) .....	R\$	317,67
Grat. de Produtividade .....	R\$	140,62
Vant. Pessoal (DAS-6) (90%) - Ch. de Coletoria .....	R\$	126,72
Grat. Desempenho Fazendário (90%) .....	R\$	585,02
Progressão Horizontal (30%) .....	R\$	300,90
TOTAL .....	R\$	1.470,93

Em 01.03.1996 – Lei nº12.582 de 30.04.96-

Fiscal do Tesouro Estadual, Classe B, Ref. B3

Vencimento B3 (90%) .....	R\$	794,57
Produtividade .....	R\$	317,82
Vant. Pessoal (DAS-6) (90%) - Ch. de Coletoria .....	R\$	126,72
Grat. Desempenho Fazendário (90%) .....	R\$	585,02
Progressão Horizontal (30%) .....	R\$	300,90
TOTAL .....	R\$	1.503,96

Em 01.07.2002 – Lei nº13.250, de 05.08.2002

Vencimento B3 (90%) .....	R\$	1.031,81
Produtividade .....	R\$	412,72
Vant. Pessoal (DAS-6) (90%) - Ch. de Coletoria .....	R\$	134,74
Progressão Horizontal (30%) .....	R\$	343,94
TOTAL .....	R\$	1.923,21

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1022/2002** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 79 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, Decreto nº26172 de 27 de março de 2001, D.O.E de 20/04/2001, RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria nº0519/2001**, de 05.03.2001, publicada no D.O de 09.03.2001, que designou **LUIS CARLOS MAGALHÃES**, Auditor do Tesouro Estadual E5, matrícula nº105848-1-7, para Atividade de Auditoria Fiscal, no Núcleo de Execução em Sobral e designá-lo para a Atividade de cargo comissionado no Núcleo de Execução em Canindé, a partir de 02.01.2002, ficando concedida gratificação de localização no percentual de (30%) do vencimento base da Classe A, Referência A1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº161/2002

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2002.

José Reginaldo Sousa Alves  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº161/2002 DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.269700-5	BOM SUCESSO COM. DE CONFECÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 058/2002

PROCESSO Nº:02348969-3/2002 SEFAZ OBJETO: **“VI CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO CIVIL E TRABALHISTA”** JUSTIFICATIVA: É IMPRESCINDÍVEL PARA A SEFAZ A CAPACITAÇÃO DE SEUS SERVIDORES NA MATÉRIA OBJETO DESSE CONFGRESSO, INEXISTEM CONDIÇÕES INTERNAS PARA SE PROPORCIONAR CONGRESSOS DE ESPÉCIE, ASSIM HÁ DE SE APROVEITAR AS OPORTUNIDADES EXTERNAS E IMPOSSIBILIDADE DE CONFONTO COM CONCORRENTES VALOR: R\$270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903900.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 “CAPUT”, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES VIGÊNCIA: 10 A 12/10/2002 CONTRATADA: **M.B. EVENTOS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA DESTA PASTA, SRA. ANTÔNIA TORQUATO DE OLIVEIRA MOURÃO, NO VI CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO CIVIL E TRABALHISTA, EM NATAL/RN. RATIFICAÇÃO: EDNILTON GOMES DE SOÁREZ

Dilne Mendes Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 059/2002

PROCESSO Nº02348825-5/2002 SEFAZ OBJETO: **I CURSO DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL APLICADO À ONCOLOGIA** JUSTIFICATIVA: É IMPRESCINDÍVEL PARA A SEFAZ A CAPACITAÇÃO DE SEUS SERVIDORES NA MATÉRIA OBJETO DESSE CURSO, INEXISTEM CONDIÇÕES INTERNAS PARA SE PROPORCIONAR CURSOS DE ESPÉCIE, ASSIM HÁ DE SE APROVEITAR AS OPORTUNIDADES EXTERNAS E IMPOSSIBILIDADE DE CONFONTO COM CONCORRENTES

VALOR: R\$50,00 (CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903900.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 "CAPUT", DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES VIGÊNCIA: 11 E 12/10/2002 CONTRATADA: **ICC - INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA DESTA PASTA, SRA. RUTE ALMEIDA TEOBALDO MORÃO, NO "I CURSO DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL APLICADO À ONCOLOGIA", EM FORTALEZA/CE. RATIFICAÇÃO: EDNILTON GOMES DE SOÁREZ

Dilne Mendes Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 060/2002

PROCESSO Nº:02348970-7/2002 SEFAZ OBJETO: "XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO" JUSTIFICATIVA: É IMPRESCINDÍVEL PARA A SEFAZ A CAPACITAÇÃO DE SEUS SERVIDORES NA MATÉRIA OBJETO DESSE CONGRESSO, INEXISTEM CONDIÇÕES INTERNAS PARA SE PROPORCIONAR CONGRESSOS DE ESPÉCIE, ASSIM HÁ DE SE APROVEITAR AS OPORTUNIDADES EXTERNAS E IMPOSSIBILIDADE DE CONFRONTO COM CONCORRENTES VALOR: R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903900.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 "CAPUT", DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES VIGÊNCIA: 23 A 25/10/2002 CONTRATADA: **IDEPE - INSTITUTO GERALDO ATALIBA (INSTITUTO INTERNACIONAL DE DIREITO PÚBLICO E EMPRESARIAL)**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR DESTA PASTA, SR. ALEXANDRE ADOLFO ALVES NETO, NO "XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO" RATIFICAÇÃO: EDNILTON GOMES DE SOÁREZ

Dilne Mendes Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA CPFPC Nº2/2002, de 09 de outubro de 2002

#### DISPÕE SOBRE A TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA DE PROCESSOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, SUJEITOS À APECIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRÉDITO PÚBLICO - CPFPC.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO INTEGRANTES DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRÉDITO PÚBLICO - CPFPC, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº25.698, de 6 de dezembro de 1999, e considerando a conveniência de reduzir etapas na tramitação de assuntos rotineiros sujeitos à deliberação da Comissão, tornando mais ágil o processo decisório, RESOLVEM baixar a presente Instrução Normativa.

Art.1º. Fica a critério do Secretário da Administração submeter à Comissão de Programação Financeira e Crédito Público - CPFPC ou aprovar diretamente as repactuações de contratos de terceirização de mão-de-obra, decorrentes do acatamento compulsório de decisões amparadas no art.65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, devendo tais decisões ser levadas posteriormente ao conhecimento da CPFPC.

Art.2º. Fica igualmente a critério do Secretário da Administração submeter à Comissão de Programação Financeira e Crédito Público - CPFPC ou aprovar diretamente os acréscimos financeiros a contratos de terceirização de mão-de-obra fundamentados no art.65, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, observado o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo em relação ao valor inicialmente contratado, devendo a CPFPC ser posteriormente cientificada das decisões.

Art.3º. Fica dispensada nova autorização da CPFPC para formalização de instrumentos subsequentes que subordinem-se ou dêem efetividade a decisão da Comissão tomada em estágio anterior do processo administrativo, desde que respeitadas as características e condições essenciais da deliberação colegiada, em particular quanto aos seus aspectos financeiros.

Art.4º. Os contratos administrativos e respectivos aditamentos, cujos objetos não estejam expressamente submetidos à alçada decisória da CPFPC, conforme definido nas Instruções Normativas baixadas pelo Colegiado, somente deverão ser levados à apreciação da Comissão se implicarem na necessidade de elevação das quotas de custeio ou do plano operativo do órgão ou entidade interessado.

Art.5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRÉDITO PÚBLICO, aos 09 e outubro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Marco Antonio de Holanda Penaforte  
MEMBRO  
Mônica Clark Nunes Cavalcante  
MEMBRO  
Soraia Thomaz Dias Victor  
MEMBRO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO GOVERNO

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo; CONTRATADA: **SETEMAC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, OBJETO: **Locação mensal de fotocopiadora em cores**; PRAZO: 12 (doze) meses, à contar da data de sua assinatura; VALOR: O valor mensal de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), perfazendo o valor global e de R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 33.90.39.00-SEGOV; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Tomada de Preços nº014/2002 e CONTRATO SEGOV Nº2002/050-02; DATA DE ASSINATURA: 01.10.2002; ASSINANTES: Dr. Marco Antônio de Holanda Penaforte, Titular da Contratante, e Sr. José Cláudio Coelho Ribeiro, Diretor Comercial da Contratada.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

**PORTARIA Nº173/2002** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARILO DOS SANTOS VERAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº1355811-6, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 25 de setembro do corrente, a fim de participar de uma reunião no IBAMA, acerca do licenciamento da complementação da Fase I do Complexo Portuário do Pecém, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$54,00 (cinquenta e quatro reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$990,21 (novecentos e noventa reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$1.144,11 (hum mil cento e quarenta e quatro reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2002.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2002** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento, matrícula nº1258701-5, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, dia 26 de setembro do corrente, a fim de participar de reunião, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$54,00 (Cinquenta e quatro reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$86,40 (Oitenta e seis reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.642,19 (Hum mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$1.796,09 (Hum mil setecentos e noventa e

seis reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2002.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/2002** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar obras, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2002.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2002, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sebastião Ferreira Gomes	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	25.09.02	Maracanaú	01	9,00	9,00
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	V	25.09.02	Paracuru	0,5	35,00	17,50
Raimundo Nonato Vieira Lima Filho	Datilógrafo	V	26 e 27.09.02	Cascavel, Beberibe e Aracati	1,5	35,00	52,50
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	V	26.09.02	Guaiúba	01	9,00	9,00
Sebastião Ferreira Gomes	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	27.09.02	Caucaia	01	9,00	9,00
Luis Soares Simão	Motorista	V	27.09.02	Caucaia	01	9,00	9,00
Luiz Humberto Andrade Medeiros Barros	Gerente do Núcleo de Projetos e Orçamentos	III	30/09 e 01.10.02	Itapipoca e Camocim	1,5	44,00	66,00
Luis Soares Simão	Motorista	V	30/09 e 01.10.02	Itapipoca e Camocim	1,5	35,00	52,50
Marluce Aguiar de Queiroz	Economista	IV	30.09 a 02.10.02	Guaiúba	03	9,00	27,00
Raimundo Nonato Vieira Lima Filho	Datilógrafo	V	30/09 a 02.10.02	Guaiúba	03	9,00	27,00
Sebastião Ferreira Gomes	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	30.09.02	Aquiraz	01	9,00	9,00
Guilherme Queiroz Maia	Assessor Especial	III	30.09.02	Maranguape	01	9,00	9,00
José Rodrigues da Silva	Motorista	V	30.09.02	Maranguape	01	9,00	9,00
José Napoleão de Sousa Cunha	Matemático	IV	01 a 04.10.02	Nova Russas e Crateús	3,5	37,00	129,50
Francisco Agripino Silveira	Motorista	V	01 a 04.10.02	Nova Russas e Crateús	3,5	35,00	122,50
Lana Aguiar de Araújo	Gerente do Núcleo de Programas Especiais de Políticas Urbanas	III	01.10.02	Aquiraz	01	9,00	9,00
Guilherme Queiroz Maia	Assessor Especial	III	01.10.02	Aquiraz	01	9,00	9,00
José Rodrigues da Silva	Motorista	V	01.10.02	Aquiraz	01	9,00	9,00
José Edilson Garcia	Motorista	V	01 a 06.10.02	Aquiraz, Beberibe e Aracati	5,5	35,00	192,50
Marcos Antônio Jardimino da Silva	Motorista	V	01 a 04.10.02	Nova Russas, Ipú, São Benedito e Tianguá	3,5	35,00	122,50
Arlindo dos Santos Veras Júnior	Assessor Técnico	III	01.10.02	Pecém	01	9,00	9,00
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	V	01.10.02	Pecém	01	9,00	9,00
Sebastião Ferreira Gomes	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	01.10.02	Maracanaú	01	9,00	9,00
Luis Alves da Silva	Motorista	V	02 a 04.10.02	Pacatuba, Itapipoca e Acaraú	2,5	35,00	87,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº178/2002** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADÃO LINHARES MUNIZ**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Energia e Comunicações, matrícula nº1263151-0, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, no período de 30 de setembro a 03 de outubro do corrente, a fim de participar de reuniões junto a Cearaports, Secretaria do Patrimônio da União-SPU, Eletrobrás e Petrobrás, bem como ser paletante do Enershow, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e oito reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento) e 50% (cinquenta por cento), respectivamente, no valor total de R\$572,40 (quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), mais 03 (três) ajudas de custo no valor total de R\$202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.408,38 (hum mil quatrocentos e oito reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.183,28 (dois mil cento e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2002.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO Nº132/DERT/SEINFRA/2002**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA-SEINFRA, nomeada pela Portaria nº256/2001, comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos documentos e propostas relativas à TOMADA DE PREÇOS acima referenciada e

destinada a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS INFORMATIZADAS DO SIGMA-SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO, CONSTANTES DO PROGRAMA CEARÁ II**, foi adiada para o dia 29 de outubro de 2002, às 10 horas. O Edital e adendo poderão ser adquiridos junto ao DERT ou pela internet nos endereços [www7.sead.ce.gov.br](http://www7.sead.ce.gov.br) ou [www.dert.ce.gov.br](http://www.dert.ce.gov.br), no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, até o último dia útil anterior à data da sessão. SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Franklin Viana Moreira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº154/DERT/SEINFRA/2002**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA-SEINFRA comunica aos interessados que no dia 29 de outubro de 2002, às 15 horas, na sede da Licitação no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Variante C, s/n- Cambeba realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO: ENTRº CE 384/397 (A) (MAURITI) - PALESTINA DO CARIRI, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao DERT ou pela internet nos endereços [www7.sead.ce.gov.br](http://www7.sead.ce.gov.br) ou [www.dert.ce.gov.br](http://www.dert.ce.gov.br), até o último dia útil anterior à data da sessão no horário de 08 às 12 e das 13 às 17 horas ou pelo site [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 452.13.29, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Franklin Viana Moreira  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SEINFRA/DETRAN: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação do DETRAN; OBJETO: **Locação do Imóvel** para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN na Rua Valdery Uchoa, 702 – Centro, na cidade de Canindé-Ce; CONTRATADO: **RAIMUNDO PEREIRA ALMEIDA**; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, Inciso X, da Lei nº8.666/93 e Processo nº02419643-6; RECURSOS: DETRAN; DATA: 08/10/2002. PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE Secretaria da Infra-Estrutura, em Fortaleza, 08 de outubro de 2002.

Franklin Viana Moreira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES**

**APOSTILA 001 AO CONTRATO Nº061/2001** PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA RODOVIA CE-085, NO TRECHO: CRUZ/GIJOCA DE JERICOACOARA, COM EXTENSÃO DE 34,5KM - LOTE II. PARTES: DERT/CONSTRUTORA G & F LTDA. OBJETO: **Retifica-se** através da presente APOSTILA, a **Planilha Orçamentária** do Contrato supramencionado, com a finalidade de substituí-la pela Planilha reformulada. DATA: 13.09.2002. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES -DERT, em Fortaleza, 18 de agosto de 2002.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILA Nº001 AO CONTRATO Nº256/2001** PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS NA RODOVIA CE-060 ENTRº. BR-230 – GRANJEIRO, COM 17,3 KM DE EXTENSÃO (LOTE VI). PARTES: DERT/CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA. OBJETO: ficam alteradas, através da presente APOSTILA, as Planilhas de Quantitativos substituindo-as pelas reformadas. DATA: 28.08.2002. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES-DERT, em Fortaleza, 18 de agosto de 2002.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILA 001 AO CONTRATO Nº102/2002** PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIVALENTE LOCALIZADA NO ABC DO JANGURUSSU EM FORTALEZA. PARTES: DERT/EMPRESA CONSTRUTORA ROMA LTDA. OBJETO: **Retifica-se** através da presente APOSTILA, a **Planilha Orçamentária** do Contrato supramencionado, com a finalidade de substituí-la pela Planilha reformulada. DATA: 09.09.2002. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES-DERT, em Fortaleza, 18 de agosto de 2002.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILA 001 AO CONTRATO Nº113/2002** PARA REFORMA DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO, IMUNO E FRACIONAMENTO DO HEMOCE DO CRATO-CE. PARTES: DERT/GEOR ART CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA & REP. LTDA. OBJETO: **Retifica-se** através da presente APOSTILA, a **Planilha Orçamentária** do Contrato supramencionado, com a finalidade de substituí-la pela Planilha reformulada. DATA: 31.07.2002. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES-DERT, em Fortaleza, 18 de agosto de 2002.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILA 001 AO CONTRATO Nº152/2002** CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES -DERT E A EMPRESA G DOIS ENGENHARIA LTDA, PARA EXECUÇÃO DO POLO ABC CASTELÃO DO PROJETO ATLETA EM FORTALEZA-CE. OBJETO: **Retifica-se** através da presente APOSTILA, a **Planilha Orçamentária** do Contrato supramencionado, com a finalidade de substituí-la pela Planilha

reformulada. DATA: 28.08.2002. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES -DERT, em Fortaleza, 25 de setembro de 2002.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2000**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2000, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, CAMPO DE POUSO, ACESSOS, E TERRAPLENAGEM EM DISTRITOS INDUSTRIAIS, SOB A JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DERT EM SANTA QUITÉRIA (LOTE III); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO:; IV - CONTRATADA: **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com respaldo legal no que dispõe o art.65, inciso I, alínea b e §1º da Lei nº8.666/93, e aprovado pela CPFPC, em sua 22ª reunião ordinária, realizada em 31.07.2002; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo no valor** de R\$403.852,88 (quatrocentos e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente a R\$23% (vinte e três por cento), passando o valor total de R\$1.755.882,12 (hum milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos) para R\$2.159.735,00 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Autorização do Sr. Superintendente do DERT, "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT, processo nº02188745-4; XI - DATA: 08.08.2002; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Paulo César Nunes de Pinho e Aluizio Alves de Sousa.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
CORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2000**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2000, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, CAMPO DE POUSO, ACESSOS, E TERRAPLENAGEM EM DISTRITOS INDUSTRIAIS, SOB A JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DERT EM SANTA QUITÉRIA (LOTE III); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO:; IV - CONTRATADA: **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com respaldo legal no que dispõe o art.57, §1º, inciso I e §2º da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 04 (quatro) meses, o prazo de execução, ficando seu término previsto para 11.12.2002; IX - DA VIGÊNCIA: 11.12.2002; X - DA RATIFICAÇÃO: Autorização do Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT, constante do processo nº02358684-2; XI - DATA: 08.08.2002; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Paulo César Nunes de Pinho e Engº Aluizio Alves de Sousa.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2000**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2000, PARA URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BANANA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - LOTE II; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES-DERT; III - ENDEREÇO:; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe o art.57, §1º inciso I, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias corridos, o prazo de execução do Contrato, ficando seu término previsto para 14.11.2002; IX - DA VIGÊNCIA: 14.11.2002; X - DA RATIFICAÇÃO: Autorização do Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT, constante do processo nº02359129-3; XI - DATA: 16.08.2002; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Paulo César Nunes de Pinho e Engº Hesiodo de Queiroz Facó Filho.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2001**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2001, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE IMAGENS DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO:; IV - CONTRATADA: **ITC – PARTICIPAÇÕES COM. E INDÚSTRIA LTDA**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Sr. Superintendente, “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DERT, com fundamento no que dispõe o 65, inciso I alíneas “a” e “b”; inciso II, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, aprovado na 26ª Reunião Ordinária da CPFPC, datada de 04/09/2002, constante no processo nº02187674-6; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Alteração do valor**, correspondente a 35,50% (trinta e cinco vírgula cinquenta por cento), no valor de R\$383.546,89 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), passando o montante total de R\$1.231.797,06 (hum milhão, duzentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e seis centavos) para R\$1.615.343,95 (hum milhão, seiscentos e quinze mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Autorização do Sr. Superintendente, “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DERT; XI - DATA: 13.09.2002; XII - SIGNATÁRIOS: Engº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO e Sr. JOSÉ GILSON LEITE GONDIM FILHO.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2001**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2001, PARA CONSTRUÇÃO DO PONTO DAS TAPIQUEIRAS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES-DERT; III - ENDEREÇO:; IV - CONTRATADA: **NORDON CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com respaldo legal no que dispõe o art.65, I, b, inciso II, §1º e 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações, devidamente aprovado na 26ª Reunião Ordinária da C.P.F.C.P, datada de 04/09/2002, constante do processo nº02006753 - 4; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **alteração do valor**, correspondente a 24,98 % (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento), do Contrato Original, no valor de R\$90.884,05 (noventa mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), passando o montante global do Contrato de R\$363.869,88 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para R\$454.753,93 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Autorização do Sr. Superintendente “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DERT; XI - DATA: 09.09.2002; XII - SIGNATÁRIOS: Engº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO e Sr. ELISEU BASTOS LIRA.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
CORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2001**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº061/01, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA RODOVIA CE-085, NO TRECHO: CRUZ/GIJOCA DE JERICOACOARA, COM EXTENSÃO DE 34,5 KM – LOTE II; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES – DERT; III - ENDEREÇO:; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA G&F LTDA**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com respaldo legal no que dispõe o art.57, §1º, I e §2º da Lei nº8.666/93; VII- FORO:; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** por mais 60 (sessenta) dias corridos, ficando seu término previsto para 15.10.2002; IX - DA VIGÊNCIA: 15.10.2002; X - DA RATIFICAÇÃO: Autorização do Sr. Superintendente do DERT, “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DERT, conforme despacho constante do Processo nº02310801-0; XI - DATA: 09.08.2002; XII - SIGNATÁRIOS: Engenheiro Paulo César Nunes de Pinho e Sr. Gentil Newton Evaristo Linhares.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2001**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2001, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NA RODOVIA CE - 470, NO TRECHO: ENTRº. CE 138 - POTIREMA, COM EXTENSÃO DE 28,9KM - LOTE

VIII; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: ; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BETA S.A**; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Sr. Superintendente, “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DERT, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, constante do proc. administrativo nº02310057-5; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **supressão e o acréscimo de serviços** sem repercussão financeira, nas obras referentes ao Contrato nº066/2001, a fim de adequar os quantitativos a realidade da obra, conforme o processo nº02310057-5; IX - DA VIGÊNCIA: ; X - DA RATIFICAÇÃO: Autorização do Sr. Superintendente, “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DERT, constante do proc. administrativo nº02310057-5; XI - DATA: 29.07.2002; XII - SIGNATÁRIOS: Engº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO e Sr. FRANCISCO JOSÉ AGUIAR DE MOURA.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2001**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº123/2001, PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO – CEO CENTRO 3ª ETAPA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES -DERT; III - ENDEREÇO:; IV - CONTRATADA: **W M CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.57, §1º inciso I e IV da regida pela Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo contratual, ficando com seu término previsto para o dia 23.09.2002; IX - DA VIGÊNCIA: 23.09.2002; X - DA RATIFICAÇÃO: Autorização do Sr. Superintendente “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DERT, constante do processo nº02309712-4; XI - DATA: 02.08.2002; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Paulo César Nunes de Pinho e Sr. José Márcio Pinheiro Landim.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2001**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2001, PARA SERVIÇOS DE PADRONIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO DERT; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES; III - ENDEREÇO:; IV - CONTRATADA: **TARGA TECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe o art.57, §1º inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, o prazo de execução dos serviços, objeto do Contrato em alusão, ficando a data do seu término prevista para 24.01.2003; IX - DA VIGÊNCIA: 24.01.2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Autorização do Sr. Superintendente, “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DERT, constante no processo nº02310107-5; XI - DATA: 23.07.2002; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Paulo César Nunes de Pinho e Sr. Antônio Mendes Ponte de Oliveira.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº203/2001**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº203/2001, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA SUBSTÂNCIA E GRUPO GERADOR DE 150 KVA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. RIGOBERTO ROMERO DE BARROS, EM AMONTADA-CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES – DERT; III - ENDEREÇO: ; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.65, inciso I, “b”, §1º c/c o Art.57, §1º inciso IV e §2º da Lei nº8.666/93, devidamente aprovada pela C.P.F.C.P., em sua 22ª reunião, realizada em 31.07.2002, constante do Processo nº01327509-7.; VII- FORO: ; VIII - OBJETO: **acréscimo no valor do Contrato** de 19,82% (dezenove vírgula oitenta e dois por cento), de R\$13.131,55 (treze mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), passando o seu valor global de R\$66.266,97 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), para R\$79.398,52 (setenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), além da prorrogação do prazo de conclusão para mais 30 (trinta) dias, ficando



seu término previsto para 26.09.2002; IX - DA VIGÊNCIA: 26.09.2002; X - DA RATIFICAÇÃO: Autorização do Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT; XI - DATA: 20.08.2002; XII - SIGNATÁRIOS: Engenheiro Lúcio de Castro Bomfim Junior e Antonio Salgado Neto II.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2001

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2001, PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO 25º DISTRITO POLICIAL NO BAIRRO DO AEROPORTO EM FORTALEZA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES -DERT; III - ENDEREÇO: ; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT, com respaldo legal no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, devidamente aprovado na 25ª Reunião Ordinária da C.P.F.C.P, datada de 21/08/2002; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **alteração do valor**, correspondente a 24,37% (vinte e quatro vírgula trinta e sete por cento) **do Contrato Original**, no valor de R\$31.209,49 (trinta e um mil, duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos), passando o montante global do Contrato R\$128.013,76 (cento e vinte e oito mil, treze reais e setenta e seis centavos), para R\$159.223,25 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e cinco centavos); IX - DA VIGÊNCIA: ; X - DA RATIFICAÇÃO: Autorização do Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT, constante do processo nº02264607-8; XI - DATA: 02.09.2002; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Paulo César Nunes de Pinho e Sr. Valmir Mendes de Oliveira.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº239/2001

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº239/2001, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO VIÁRIA (CICLOVIAS) DOS TRECHOS: COLÉGIO FARIAS BRITO - CAMBEBA (LOTE I; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: ; IV - CONTRATADA: **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, devidamente aprovado na 26ª Reunião Ordinária da C.P.F.C.P, datada de 04.09.2002, constante do proc. nº02091066 - 5; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **alteração do valor**, correspondente a 16,03% (dezesseis vírgula zero três por cento) da importância total **do Contrato Inicial**, no valor de R\$82.069,21 (oitenta e dois mil, sessenta e nove reais e vinte e um centavos), passando o montante total de 512.067,88 (quinhentos e doze mil, sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para R\$594.137,09 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e sete reais e nove centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: autorização do Sr. Superintendente, "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT, constante do proc. nº02091066 - 5; XI - DATA: 18.09.2002; XII - SIGNATÁRIOS: Engº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO e Sr. JOSÉ RAIMUNDO GUTERRES FILHO.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº272/2001

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº272/2001, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JESUS SACRAMENTADO EM FORTALEZA-CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: ; IV - CONTRATADA: **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, devidamente aprovado "Ad Referendum" da C.P.F.C.P, datada de 01/08/2002; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **alteração do valor**, correspondente a 5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento) da importância total **do Contrato Inicial**, no valor de R\$262.961,27 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), passando o montante total de 6.306.563,77 (seis

milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) para R\$6.569.529,04 (seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos); IX - DA VIGÊNCIA: ; X - DA RATIFICAÇÃO: Autorização do Sr. Superintendente, "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT, constante do proc. nº02336164 - 6; XI - DATA: 13.08.2002; XII - SIGNATÁRIOS: Engº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO e Sr. JOSÉ RAIMUNDO GUTERRES FILHO.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2002

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº057/2002, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO REASSENTAMENTO POPULAR FRANCISCO SÁ, EM FORTALEZA, CEARÁ E SUA URBANIZAÇÃO - LOTE II; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: ; IV - CONTRATADA: **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.65, b, §1º da Lei nº8.666/93, devidamente aprovada pela C.P.F.C.P, em sua 23ª Reunião, realizada em 06.08.2002; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **acréscimo no valor do Contrato** no valor de R\$369.715,37 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e quinze reais e trinta e sete centavos), correspondente ao percentual de 24,88% (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento), passando o valor global do Contrato de R\$1.486.000,00 (hum milhão quatrocentos e oitenta e seis mil), para R\$1.855.715,37 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e trinta e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA: ; X - DA RATIFICAÇÃO: Autorização do Sr. Superintendente, "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT; XI - DATA: 07.08.2002; XII - SIGNATÁRIOS: Eng.Paulo César Nunes de Pinho Júnior e João José de Lucena Rodrigues.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2002

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2002, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO: MAURITI - DIVISA CE-PB, NA RODOVIA CE-384, CONSTANTE DO PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - CEARÁ II; II - CONTRATANTE: FIDEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: ; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO JBR/CL/MAUBERTEC**; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe o art.65, II §1º, c/c o art.57, §1º inciso IV, ambos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, devidamente aprovado na 24ª Reunião Ordinária da C.P.F.C.P, datada de 13.08.2002; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **alteração do valor**, correspondente a 13,30% (treze vírgula trinta por cento) **do Contrato Inicial**, no valor de R\$49.127,90 (quarenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e noventa centavos), passando o montante total de R\$369.423,16 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) para R\$418.551,06 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos),bem como prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias corridos, o prazo de execução dos serviços, objeto do CONTRATO em alusão, ficando a data do seu término prevista para 27.03.2003; IX - DA VIGÊNCIA: 27.03.2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Autorização do Sr. Superintendente, "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT, tudo constante do Processo 02264670 - 1; XI - DATA: 22.08.2002; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Paulo César Nunes de Pinho e Sr. Pedro Pereira Cavalcante Filho.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2002

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2002, PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 90 (NOVENTA) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE NOVA JAGUARIBARA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: ; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA FERNANDES NORONHA LTDA**; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento

no que dispõe o art.57, §1º, inciso V da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato, ficando seu término para 31.12.2002; IX - DA VIGÊNCIA: 31.12.2002; X - DA RATIFICAÇÃO: autorização do Sr. Superintendente, "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT, constante no processo nº02359775-5; XI - DATA: 16.09.2002; XII - SIGNATÁRIOS: Engº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO e Sr. RAIMUNDO NONATO NORONHA.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2002

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2002, PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ADMINISTRAÇÃO DOS AEROPORTOS REGIONAIS ADMINISTRADOS PELO DERT; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: ; IV - CONTRATADA: ; V - ENDEREÇO: **ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe o art.65, inciso I, alínea "a" da Lei nº8.666/93 e suas alterações, constante do proc. nº02360186 - 8; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **readequação do pessoal** locado no CONTRATO N.º 103/2002, conforme replanejamento constante do ANEXO I deste TERMO, sem nenhuma alteração do valor global contratado; IX - DA VIGÊNCIA: ; X - DA RATIFICAÇÃO: Autorização do Sr. Superintendente, "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT; XI - DATA: 30.08.2002; XII - SIGNATÁRIOS: Engº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO e Srta. ANA CECÍLIA LINS PINHO.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº028/2001

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº028/2001, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT E A **SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA - SEAGRI**, para obras Rodoviária do Trecho: Quixerê- Lagoinha - Bonsucesso - Divisa CE/RN; II - OBJETO: **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do referido Convênio; III - DA RATIFICAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT, constante da C.I. Nº073/2002-NUARI, datada de 06.09.2002, com fundamento na CLÁUSULA NONA, item 9.1 do Convênio em referência; IV - DATA E ASSINANTES: 10.09.2002 - Engº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO e Secretário, Sr. CARLOS MATOS LIMA.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº047/2001

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº047/2001, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT E A **SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITECE**, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO ANTIGO CENTRO ADMINISTRATIVO DO BEC, ONDE IRÁ FUNCIONAR A SEDE DA SECITECE; II - OBJETO: **Repasse** pela SECITECE ao DERT da importância de R\$65.718,05 (sessenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e cinco centavos), passando o montante total do referido CONVÊNIO de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para R\$215.718,05 (duzentos e quinze mil, setecentos e dezoito reais e cinco centavos); III - DA RATIFICAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT, como fundamento o artigo 116 da Lei 8.666/93 e suas modificações, e aprovado na 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA da CPFPC, realizada aos 04/09/2002, tudo constante do processo nº02309693 - 4; IV - DATA E ASSINANTES: 20.09.2002- Engº Paulo César Nunes de Pinho e Sr. José Joaquim Neto Cisne.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 171/2002

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT CONTRATADA: **CONSTRUTORA PESSOA ANDRADE LTDA**. OBJETO: **REFORMA DO**

**LABORATÓRIO DA MICROREGIONAL DE SAÚDE EM ARACOIABA - CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº085/2002-DERT/SEINFRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços nº085/2002-DERT/SEINFRA, com fundamento na Lei nº8.666/93 e suas alterações, devidamente homologada pelo Sr. superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT, e aprovado pela CPFPC, na 12ª Reunião Ordinária realizada em 24/04/2002, constante no processo nº00107499-7 FORO: Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$207.834,23 (duzentos e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), pagos em até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200001.15.452.174.70364; Construção, Melhoramento e Recuperação de Edificações Públicas; Elemento de Despesa; 449051; Obras e Instalações; ADR: 22; Fonte: 85/Convênios com Órgãos Estaduais. **DATA DA ASSINATURA:** 17.09.2002 **SIGNATÁRIOS:** PAULO CESAR NUNES DE PINHO e Sr. FRANCISCO SILVIO GOMES DUARTE

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 172/2002

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT CONTRATADA: **CONSTRUTORA PESSOA ANDRADE LTDA**. OBJETO: **REFORMA DO GALPÃO DO CAF (CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA) EM FORTALEZA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº076/2002-DERT/SEINFRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços nº076/2002-DERT/SEINFRA, com fundamento na Lei nº8.666/93 e suas alterações, devidamente homologada pelo Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DERT, e aprovado pela CPFPC, na 12ª Reunião Ordinária realizada em 24/04/2002, constante no processo nº01393200-4 FORO: Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$149.942,77 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), pagos em até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200001.15.452.174.75102; Reforma de Edificações Públicas; Elemento de Despesa; 449051; Obras e Instalações; ADR: 22; Fonte: 85/Convênios com Órgãos Estaduais. **DATA DA ASSINATURA:** 17.09.2002 **SIGNATÁRIOS:** Engº PAULO CESAR NUNES DE PINHO e Sr. FRANCISCO SILVIO GOMES DUARTE

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº134, SÉRIE 2 ANO V, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº257/2001, de 18 de julho de 2002 deste Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes-DERT. **Onse se lê:** Terceiro Aditivo ao Contrato nº251/2001. **LEIA-SE:** Terceiro Aditivo ao Contrato nº257/2001. Fortaleza, 25 de setembro de 2002.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### ATA DA 260ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e um, às 08:30 horas, na sede social da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, regularmente convocado, presentes a maioria dos membros: Engenheiro Francisco de Queiroz Maia Júnior, Edinaldo Ximenes Rodrigues, Ednilton Gomes de Soárez, Mônica Clack Nunes Cavalcante, Marcelo Pelágio da Costa Bomfim e José Irineu de Carvalho, sob a presidência do primeiro e secretariado por mim, Sílvia Cunha Saraiva Pereira. Dando por iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente determinou que fosse submetida à apreciação do Colegiado, a matéria constante da pauta a seguir especificada: Eleição da Diretoria da Companhia de Água

e Esgoto do Ceará – CAGECE. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente disse que, como nesta data expira o mandato dos membros da Diretoria da Companhia, compete a este Conselho, nos termos do inciso II, do Art.11, do Estatuto Social, proceder a eleição de seus dirigentes, com mandato de 02 (dois) anos. Considerando o desempenho da Diretoria, cujo mandato chega a seu término, o Sr. Presidente propôs, com aprovação da maioria do Colegiado, a reeleição de todos os seus titulares, ficando a Diretoria assim constituída: DIRETOR PRESIDENTE: Edinaldo Ximenes Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil e administrador de empresa, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Dolor Barreira, nº1166 - Dunas, portador da Carteira de Identidade nº313642-SSP/CE e do CPF nº059.422.763-15; DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: Carlos Alberto Santos Filho, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Rogaciano Leite, nº250 – apto. 201 - Salina, portador da Carteira de Identidade nº10600-CRC-CE, e do CPF nº393.195.803-59; DIRETOR DE OPERAÇÕES: Antônio Norberto Pedrosa e Benevides, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abílio Martins, nº786 - Parquelândia, portador da Carteira de Identidade nº337012-SSP/Ce e do CPF nº081.429.393-04; DIRETOR DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO: Antônio Nunes de Miranda, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eduardo Bezerra, nº1276 – São João do Tauape, portador do CREA/CE nº1533-D e do CPF nº008.427.533-20; DIRETOR COMERCIAL: Paulo Benício Abreu de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro electricista, residente e domiciliado nesta cidade, na Alfredo Prudente, nº90 – Praia de Iracema, portador da Carteira de Identidade nº96002706096 e do CPF nº236.166.873/49 e DIRETOR DE OBRAS: Renato de Queirós Diógenes, brasileiro, casado, engenheiro químico e sanitaria, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Chico Lemos, nº366 – Cidade dos Funcionários, portador da Carteira de Identidade nº592.659-SSP/CE e do CPF nº121.392.543-68. Tendo o Conselho, na unanimidade dos presentes acatado a indicação, foram os eleitos, empossados nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Francisco de Queiroz Maia Júnior, Presidente, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de lida e aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.) Francisco de Queiroz Maia Júnior – Presidente, Edinaldo Ximenes Rodrigues – Vice-Presidente, Ednilton Gomes de Soárez, Mônica Clark Nunes Cavalcante, Marcelo Pelágio da Costa Bomfim, José Irineu de Carvalho e Sílvia Cunha Saraiva Pereira – Secretária. Está conforme o original registrado às fls. 70 v à 71, do livro competente. JUCEC REG.SOB. Nº23355.315.

\*\*\* \*\*

#### ATA DA 264ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e um, às 08:30 horas, na sede social da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, na rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União - nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CAGECE, regularmente convocados, presentes a maioria dos seus membros, sob a presidência do Dr. Francisco de Queiroz Maia Júnior, o qual convidou a mim, Sílvia Cunha Saraiva Pereira, para Secretária. Presentes também: o Dr. Edinaldo Ximenes Rodrigues, Diretor Presidente da CAGECE e Vice-Presidente do Conselho de Administração; o Sr. Diretor de Operações, Dr. Antônio Norberto Pedrosa e Benevides; o Sr. Diretor Administrativo Financeiro, Dr. Carlos Alberto Santos Filho; o Sr. Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento, Dr. Antônio Nunes de Miranda; o Sr. Diretor Comercial, Dr. Paulo Benício Abreu de Oliveira e o Sr. Diretor de Obras, Dr. Renato de Queirós Diógenes. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho de Administração passou a palavra ao Presidente da Companhia. Iniciando os trabalhos o Presidente do Conselho – informou que o Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento Dr. Antônio Nunes de Miranda, será destituído das funções que exerce junto a CAGECE, ao tempo em que colocou em votação para assumir a Diretoria o Dr. Mário Fracalossi Júnior, apontado pela mesma Diretoria e aprovado pelo Conselho à unanimidade de seus membros. Em seguida o Presidente submeteu à apreciação do Conselho, o registro de agradecimento ao profissional e reconhecimento pelo desempenho de sua respectiva função pelo que anuíram à unanimidade de seus membros. Continuando a pauta do dia o Presidente citou as três Resoluções da ARCE – minuta de transferência de fiscalização – avaliação econômica financeira, opinando pelo oitiva do Conselho antes de submeter ao Governo do Estado. O Conselheiro Ednilton sugeriu que fosse enviada a PGE, pelo que anuíram os demais Conselheiros. Em seguida incide o Vice-Presidente a exposição sobre a Concessão de Fortaleza, iniciando pelos seguintes cenários: ausência de regulação, indefinição do ressarcimento de bens reversíveis, etc. Continuação expôs o Plano de

Negócio: institucional, regulação, avaliação econômico-financeira; Apresentação do Sistema de Abastecimento D'Água – Resolução – Resolução 26 – ARCE, avaliação econômico financeira, onde foi apresentado uma simulação da geração de caixa em 30 anos de concessão, potência a ser amortizado e perda patrimonial, investimentos futuros, receitas e valor presente da geração de caixa; avaliação econômico-financeira com água bruta, onde foi apresentado um quadro demonstrativo simulado: valores normais, investimentos futuros, receitas, valor presente da geração de caixa. Explanou também a avaliação econômico financeira do valor presente sem água bruta: geração de caixa em 30 anos de concessão (descontados a 12% a.a), arrecadação, desembolso, investimentos, caixa gerado, patrimônio a ser amortizado e perda patrimonial. Os Conselheiros discutiram amplamente o tema, fizeram questionamento, tiraram as dúvidas existentes ao final, o Presidente do Conselho solicitou aos demais Conselheiros o parecer sobre o trabalho. Apresentaram, pelo que anuíram unanimemente com relação à apresentação da regulação, plano de negócio, institucional, avaliação econômico financeira e proposta comercial. Ficou acertado: com relação a avaliação econômico financeiro, o Conselho opinou pela exclusão da água bruta já realizado, patrimônio não reversível, tarifa e projeção. No institucional fazer referência aos indicadores do Nordeste como parâmetro. Ficou aprovada reuniões em separado do Executivo e Legislativo Municipal para visita às instalações da CAGECE, inclusive para entrega da proposta de renovação da concessão. Seguindo a pauta o Vice-Presidente passou a apresentar a demonstração do resultado gerencial da CAGECE referente ao período 2000/2001. O Presidente tem as seguintes considerações sobre o tema: as despesas com custos de material subiram em torno de 42% e serviços terceirizados em torno de 73%, pelo que requer uma explicação/estudo com as devidas justificativas de tal alteração para a próxima reunião do Conselho. Continuando o Vice-Presidente passou a apresentar a origem dos resultados, fluxo de caixa, novos empréstimos e financiamento, contas a pagar em atraso, etc. Em seguida foi apresentada a página do Portal da CAGECE. O Presidente do Conselho encerrou a reunião, informando que ficaria para próxima. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Francisco de Queiroz Maia Júnior, Presidente do Conselho, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de lida foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.) Francisco de Queiroz Maia Júnior – Presidente, Edinaldo Ximenes Rodrigues – Vice-Presidente, Ednilton Gomes de Soárez, Mônica Clark Nunes Cavalcante, Marcelo Pelágio da Costa Bomfim, José Irineu de Carvalho e Sílvia Cunha Saraiva Pereira – Secretária. Está conforme o original registrado às fls. 79 e 80, do livro competente. JUCEC REG.SOB. Nº23355.509.

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 016/METROFOR/2002

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: CONNE ENGENHARIA LTDA..  
OBJETO: **Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva** em 59 (cinquenta e nove) condicionadores de ar tipo janeleiro e 34 (trinta e quatro) centrais e ar condicionado. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº021/METROFOR/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da ordem de srviço e publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais), pagos em mensalmente, após apresentação do documento de conbrança atestado pelo Gestor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Tesouro do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Luiz Eduardo Barbosa de Moraes e Maiza Rodrigues Ponte Parente, pelo METROFOR e Francisco Evaldo Silva de Mesquita, pela CONNE

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02381426-8/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 a Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da

Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **MARIA GLEICE ADEODATO PORTELA CARVALHO**, que exerce a função de Datilografo, referência 20., matrícula nº2410-1-6, folha nº1958, lotada na Secretaria da Justiça - SEJUS, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 56ª Zona - Ubajara/CE daquele Tribunal, no período de 01 (ano) a partir de 26 de julho de 2002, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Sandra Dond Ferreira  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº153-A/2002** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RONALDO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº111800.1.9, desta Secretaria da Justiça, a **viajar** à cidade de Itapagé- Ce, no dia 27.09.2002, a fim de que o mesmo possa acompanhar o detento Paulo Roberto de Lima Veras,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154-A/2002 DE 25 DE SETEMBRO DE 2002

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
FRANCISCO JOSÉ FABRÍCIO DE OLIVEIRA	Oficial de Gabinete DAS-3	IV	27 e 28. 09.2002	Sobral-Ce	1 e 1/2	37,00		55,50
RAIMUNDO SILVA TORRES	Motorista e Chefe da Unid. de Transportes	IV	27 e 28. 09.2002	Sobral-Ce	1 e 1/2	37,00		55,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº163/2002** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOBSON MARTINS DINIZ**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº004606.1.3, desta Secretaria da Justiça, a **viajar** à cidade de Redenção- Ce, no dia 30.09.2002 a fim de que o mesmo possa compor a escolta que apresentará os detentos Flávio Rabelo Felipe (no IPPOO) e Getúlio dos santos Silva (no IPPS), para Audiência de Instrução Criminal, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2002.

José Bento Laurindo de Araújo  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº164/2002** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO**, que exerce a função de Chefe da Div. de Manutenção do Sistema Penal e Controle das Cadeias Públicas DAS-2, matrícula nº111798.1.9, desta Secretaria da Justiça, a **viajar** as cidades de Jaguaruana, Russas e Limoeiro do Norte, todas do Ceará, no dia 01.10.2002, a fim de efetuar a distribuição de material de limpeza, naquelas comarcas, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2002.

José Bento Laurindo de Araújo  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2002** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FIDELSON DIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº003028.1.3, desta Secretaria da Justiça, a **viajar** à cidade de Canindé- Ce, no período de 01 a 03.10.2002, a fim de que o mesmo possa

para audiência a ser realizada naquela comarca, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2002.

Sandra Dond Ferreira  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº154-A/2002** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem a Exma. Sra. Secretária da Justiça, Dra. Sandra Dond Ferreira, até à cidade de Sobral- Ce, nos dias 27 e 28.09.2002, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2002.

Sandra Dond Ferreira  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

Registre-se e publique-se.

permanecer naquela comarca, em caráter emergencial, reforçando a segurança interna daquela cadeia pública, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2002.

José Bento Laurindo de Araújo  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/2002

CONTRATANTE: Secretaria da Justiça, CGC/MF nº07.954.530/0001-18, Rua Antônio Augusto nº555, Meireles, Fortaleza- Ce. CONTRATADA: **D'VULGUE PRESTADORA DE SERVIÇOS**, CGC/MF nº01.918.381/0001-55, Av. Pedro Dantas nº673-B, Dias Macêdo, Fortaleza-Ce . OBJETO: **Contratação de 11 (onze) Motoristas, categoria "D"**, com jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais, de segunda à sexta-feira, para atender as necessidades da Contratante. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº011/2.002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, com as modificações posteriores. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$98.996,04 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos), pagos em parcelas mensais estimadas em R\$8.249,67 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181.00004.02.062.120.65057.22.33903700.01.0, da Contratante. DATA DA ASSINATURA: 03.09.2002 SIGNATÁRIOS: Sandra Dond Ferreira, Secretária da Justiça e Francisco Orlando da Silva, Sócio-Gerente da Contratada.

Lucídio Fernandes Maia  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista **indicação oficial** dirigida à Presidência do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, RE-

SOLVE designar os seguintes **REPRESENTANTES** da entidade abaixo:

- Universidade Estadual do Ceará - UECE

Alfredo Nelson Serejo – Titular

Luzia Neide Menezes Teixeira Coriolano – Suplente.

Ficam revogadas as disposições em contrário. **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara

**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Albert Brasil Gradwohl

**SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE**

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/ARCE/2002

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE  
CONTRATADA: **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE**. OBJETO: **Serviços de consultoria em engenharia sanitária** para realização de auditoria no Laboratório Central da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE em Fortaleza, e nos laboratórios regionais da CAGECE situados nos municípios de Quixadá, Sobral e Juazeiro do Norte.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 XIII da Lei 8.666/93, e documentos e despachos do Processo 40.034/2002 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O serviço será realizado em 4 (quatro) fases. O prazo para conclusão de cada uma das fases é de 4 (quatro) semanas, correspondente a cada uma das auditorias nos quatro laboratórios, prazo este contado a partir da respectiva ordem de serviço para realização de cada fase. VALOR GLOBAL: R\$12.506,00 (doze mil, quinhentos e seis reais), pagos em parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da ARCE (Convênio ARCE/CAGECE): 09200001.04.122.400.69001.22.33903500.85.2. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2002 SIGNATÁRIOS: JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA FILHO (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Prof. Francisco Sérgio de Vasconcelos Bezerra (Diretor Executivo e Presidente do Conselho Diretor do CETREDE).

Liduína Maria de Sousa Martins

PROCURADORA

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/00

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 08/00 - PROJUR/SEMACE; II - CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, 1.400, Bairro de Fátima, CEP:60.050-081, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CONDICIONAR REFRIGERAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, 910, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e equilíbrio econômico financeiro através da aplicação do IGPM (FGV) sobre os preços dos serviços; IX - DA VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.; XI - DATA: 19 de setembro de 2002; XII - SIGNATÁRIOS: Michele Mourão Matos, Superintendente da SEMACE e Sérgio Câmara Pontes, Sócio-Gerente da Contratada.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2002

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 01/2002; II - CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, 1.400, Bairro de Fátima, CEP:60.050-081, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **ANE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, s/n, Centro, CEP: 60.055-110, Ocara, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Acrescentar a categoria de Agente Administrativo e a quantidade de Motoristas e Zeladores e**

#### diminuir a quantidade de Recepcionistas e reajustar o contrato

em virtude do aumento do vale-transporte e das convenções coletivas das categorias, acrescentando 24,57% sobre o valor original do contrato e modificando o prazo de vigência.; IX - DA VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº01/2002; XI - DATA: 18 de setembro de 2002; XII - SIGNATÁRIOS: Michele Mourão Matos, Superintendente da SEMACE e Claudiane Barros Vasconcelos, Diretora Presidente da Ane Terceirização Ltda..

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/2002

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE CONTRATADA: **LAFUENTE TURISMO LTDA.**. OBJETO: **Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite (nº70.2002.5.0009). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 01 ano a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos em 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura das passagens fornecidas na quinzena anterior. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09200002.18.122.400.40000.22.33903900.70.0 e 09200002.18.541.228.79088.22.33903300.83.2. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Michele Mourão Matos, Superintendente da SEMACE e Carlos Nasser Lafuente, Sócio-Gerente da Lafuente Turismo.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/2002

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE CONTRATADA: **HN COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.**. OBJETO: **Fornecimento de combustíveis** para a frota de veículos da SEMACE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite (No. 70.2002.5.0004). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados após a formalização contratual e ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R\$45.648,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e oito reais), pagos em parcelas mensais de aproximadamente R\$7.608,00 (sete mil e seiscentos e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09200002.18.122.400.40000.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Michele Mourão Matos, Superintendente da SEMACE e Francisco Helis Lima Nobre, Sócio-Gerente da Contratada.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

ADITIVO AO CONVÊNIO Nº08/00

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº08/00; II - OBJETO: **Prorrogação do Convênio** por mais 03 meses e a consequente inclusão de Plano de Trabalho com cronograma de execução e desembolso para o referido período; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio 08/00; IV - DATA E ASSINANTES: 04 de agosto de 2002, Michele Mourão Matos, Superintendente da SEMACE e Alberto Alves Campos, Sócio-Presidente da AQUASIS.

Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

**PORTARIA Nº218/2002** - O COORDENADOR DO GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, na competência que lhe foi delegada através da Portaria nº146/00, de 14.9.00, da Sra. Secretária do Planejamento e Coordenação, e republicada no Diário Oficial de 15 de abril de 2002, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ROBÉRIO CARDOSO LESSA**, ocupante do cargo de Articulador de Projeto, matrícula nº1354491-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, no dia 10 de outubro do

corrente ano a fim de monitorar a criação e produção de um programa de rádio para divulgar as ações do Governo do Estado, Sebrae e Prefeitura, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 9 de outubro de 2002.

Roberto Múcio Vieira Chagas  
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2002** - O COORDENADOR DO GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, na competência que lhe foi delegada através da Portaria nº146/00, de 14.9.00, da Sra. Secretária do Planejamento e Coordenação, e republicada no Diário Oficial de 15 de abril de 2002, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GADELHA CUNHA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº0881491-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, no dia 10 de outubro do corrente ano a fim de conduzir o Sr. Robério Cardoso Lessa, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 9 de outubro de 2002.

Roberto Múcio Vieira Chagas  
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/2002** - A ORDENADOR DA DESPESA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso III do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ GADELHA CUNHA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração matrícula nº0881491-0, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$80,00 (oitenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 9 de outubro de 2002.

Lúcia Maria Facundo  
ORDENADOR DA DESPESA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº110/2002

**ORIGINÁRIA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA BATENTE/PATOS E OUTRAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Central de Concorrências e representantes da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. **REALIZAÇÃO:** às 16:00 horas, do dia 14 de novembro de 2002 na Av. Washington Soares, 707 - Água Fria (ex centro administrativo do BEC). **FORNECIMENTO DO EDITAL:** SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Av. Gal. Afonso A. Lima s/n -Ed. SEDUC - B1 C - 1º andar - Cambéba - Fort-CE de 8:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00h. Fortaleza, 08 de outubro de 2002.

A COMISSÃO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2001/COGERH**  
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH; III - ENDEREÇO: Rua José Euclides nº376, Bairro Fátima - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **DISQUETAXI FORTALEZA**, cuja razão social é UBIRATAN

SERVIÇOS DE RÁDIO TAXI LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº2071, S/1109, Bairro: São Gerardo - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.57, parágrafo 2º, Proc. Adm. nº02443473-6/COGERH. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº31/2001/COGERH; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 29/Agosto/2002, data do término do **Contrato** epigrafado; ou até o valor limite estabelecido no Decreto Estadual para a Carta Convite, computado todo o período de vigência do Contrato; IX - DA VIGÊNCIA: 29/08/2002; X - DA RATIFICAÇÃO:; XI - DATA: 29/08/2002; XII - SIGNATÁRIOS: José Yarley de Brito Gonçalves/COGERH e Antonio Eudásio Américo Oliveira/CONTRATADA.

Inah Abreu  
CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 059/2002/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH CONTRATADA: Empresa **POSTO ICÓ BR**. OBJETO: **Fornecimento de combustível** para atender ao Plano de Uso Racional de Água de Irrigação nos Vales do jaguaribe e Banabuiú/CE., no Município de Icó/CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Art.24, Inc. V, Proc. Adm. nº02095296-1/COGERH. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.876,00 ((Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais. Os preços contratados serão irrealizáveis, salvo na ocorrência de aumentos autorizados pelo Governo, devidamente comprovados), pagos em . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para custeio do objeto contratado serão oriundos da Fonte 85 - Recursos oriundos do Convênio SRH/ANA - Agência Nacional de Águas. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2002 SIGNATÁRIOS: José Yarley de Brito Gonçalves e Pedro José Freire Castelo/COGERH; Hypérides Pereira de Macêdo/SRH e Silvia Helena Amorim Pinto/CONTRATADA.

Inah Abreu  
CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº02365152-0 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63 Início I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO COLARES NETO**, do cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 03, matrícula nº115439-1-X, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 15 de agosto de 2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Anastácio de Queiroz Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02365954-8-SPU e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/88 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **MARIA DE FATIMA VASQUES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, referência 01, matrícula nº104199-1-3, folha nº2100, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional na Microrregião de Saúde - REGIONAL 21 - JUAZEIRO DO NORTE, em virtude de sua posse no cargo de Professor Auxiliar MAS-I, do Magistério Superior - MAS, da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, sem percepção de seus

vencimentos e demais vantagens, a partir de 13 de agosto de 2002, por 03 (três) anos. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Anastácio de Queiroz Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº95107474-1-SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Art.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 155, 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.028, de 23.06.2000, à **MARIA ZILCA PARENTE FROTA**, matrícula nº401329-1-0, exercente da função de Agente de Administração - Referência 18 (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO), lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, com os proventos mensais de:

VENCIMENTO .....	R\$	254,53
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% .....	R\$	38,17
TOTAL .....	R\$	292,70

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de 10 de 2001.

Anastácio de Queiroz Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Resolução Nº1310/2002 do Tribunal de Contas do Ceará.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96081434-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso I, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Art.43, §1º, 152, Inciso I, §2º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso III, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Art.4º, §1º da Lei nº13.155, de 28.09.2001, ao servidor **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 04, matrícula nº000435-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos mensais de:

Vencimento -70%-REF.04-ADO .....	R\$	98,97
Progressão horizontal de 15% .....	R\$	21,20
Complementação Remuneração Mínima-70% .....	R\$	55,02
Total .....	R\$	175,19

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 07 de maio de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Resolução Nº1282/2002 do Tribunal de Contas do Ceará.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98044232-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 155, 157, §2º, Lei nº12.386, de 09.12.94, Art.4º da Lei nº13.155, de 28.09.2001, ao servidor **FRANCISCO TORRES PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 06, matrícula nº081494-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento -REF.06-ADO .....	R\$	155,89
Progressão horizontal de 30% .....	R\$	46,76
Complementação Remuneração Mínima .....	R\$	64,11
Total .....	R\$	266,76

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Resolução Nº1173/2002 do Tribunal de Contas do Ceará.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96082111-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.168, Inciso III, alínea "c", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Art.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.155, de 28.09.2001, ao servidor **JOÃO GUIMARÃES GONÇALVES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 05, matrícula nº400803-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento -90%-REF.05-ADO .....	R\$	133,61
Progressão horizontal de 20% .....	R\$	29,69
Complementação Remuneração Mínima de 90% ..	R\$	64,38
Total .....	R\$	227,68

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Resolução Nº1180/2002 do Tribunal de Contas do Ceará.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1403/2000

I - ESPÉCIE: Doc. nº776/02 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1403/00; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PROJETUB - PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº1403/2000**, a partir do dia 16 de outubro de 2002, o qual visa a contratação de empresa prestadora de serviços diversos, como: instalação e transferência de ramais, conserto de fax, transferência de cabos de dados, conserto de ks panasonic, lançamento de cabo de dados, instalação de fax, conserto e instalação de linhas, outras, conforme especificado no Convite nº445/2000; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 16/10/02; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão em vigor e sem alterações, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado.; XI - DATA: 12/09/02; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Srª Arleuda Maria Lima Bezerra.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1750/2001

I - ESPÉCIE: Doc. nº774/02 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1750/01; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ULTRAGAZ - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**; V - ENDEREÇO: KM 06 - s/n - quadra 34 - pq. Tabapuá - Caucaia - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo, tem por objeto **reajustar preço do gás butano**, referente ao contrato nº1750/01, conforme quadro demonstrativo abaixo: DESCRIÇÃO UNID. VALORES R\$VALORES ATUALIZADOS R\$Gás butano Botijão 13 kg 15,00 20,00 Gás butano Granel kg 1,22 1,80; IX - DA VIGÊNCIA: XXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato ora aditado continuarão em vigor e sem alterações, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado.; XI - DATA: 08/08/02; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Edmar Miniacci.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº793/02 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº139/02; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Michigan nº753 - CEP: 04566-905 - Brooklin - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto

**acrescentar 25% (vinte e cinco por cento), no quantitativo dos itens:** 153 (cento e cinquenta e três), 155 (cento e cinquenta e cinco), referente ao contrato nº139/2002, o qual visa a aquisição de medicamentos, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF. Parágrafo único - Fica acrescido o valor de R\$4.111,10 (Quatro Mil, Cento e Onze Reais e Dez Centavos) ao Contrato nº139/2002, passando o valor global para R\$31.402,10 (Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Dez Centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: XXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato ora aditado continuarão em vigor e sem alterações, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado.; XI - DATA: 16/08/02; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Luiz Eduardo Pires de Camargo dos Santos.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº468/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº772/02 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº468/02; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CEPROF - CENTRO DE PRÓTESE E ÓRTESE DE FORTALEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 28 de agosto de 2002, o **Contrato nº468/2002**, referente à TP nº283/2001, no quantitativo dos itens: 08 (oito), 17 (dezesete), 19 (dezenove), 23 (vinte e três) e 27 (vinte e sete), o qual visa a confecção de órtese e próteses, muletas, andadores, palmilhas, carrinho para excepcional e cadeiras de rodas, para o Hospital Geral de Fortaleza; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 28/08/02; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão em vigor e sem alterações, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado.; XI - DATA: 28/08/02; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Francisco Elizaldo Alves Nojosa.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº486/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº777/02 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº486/02; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ORTOFOR - ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2002, o **Contrato nº486/2002**, referente à TP nº283/2002, no quantitativo dos itens: 04 (quatro), 14 (quatorze), 15 (quinze) e 28 (vinte e oito), o qual visa a confecção de órteses e próteses, muletas, andadores, palmilhas, carrinho para excepcional e cadeiras de rodas, para o Hospital Geral de Fortaleza.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 01/09/02; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão em vigor e sem alterações, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado.; XI - DATA: 30/08/02; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Srª Laura Maria Moreira Guimarães.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº642/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº779/02 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº642/02; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **JORGE BATISTA & COMPANHIA LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº642/2002**, referente à TP Nº011/2002, no quantitativo dos itens: 04 (quatro), 06 (seis), 07 (sete), 29 (vinte e nove) e 30 (trinta), o qual visa a aquisição de medicamentos psicotrpicos, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$25.215,00 (vinte e cinco mil, duzentos e quinze reais) ao Contrato nº642/2002, passando o mesmo para a quantia global de R\$126.075,00 (cento e vinte e seis mil, setenta e cinco reais).; IX - DA

VIGÊNCIA: XXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 13/09/02; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Francisco Lustosa Melo.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº645/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº787/02 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº645/02; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, **acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº645/2002**, referente à TP Nº011/2002, no quantitativo do item: 27 (vinte e sete), o qual visa a aquisição dos medicamentos psicotrpicos para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$1.455,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) ao valor global do Contrato nº645/2002, passando o mesmo para a quantia de R\$7.275,00 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais).; IX - DA VIGÊNCIA: XXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 13/09/02; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Jairo Araripe.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº652/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº783/02 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº652/02; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº652/2002**, referente à TP Nº011/2002, no quantitativo dos itens 09 (nove), 20 (vinte), e 28 (vinte e oito), o qual visa a aquisição de medicamentos psicotrpicos, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$3.036,50 (três mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos) ao Contrato nº652/2002, passando o mesmo para a quantia global de R\$15.182,50 (Quinze mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: XXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 09/08/02; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Marcus Vinicius Sena Soares.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº686/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº785/02 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº686/02; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **B. H. FARMA COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, **acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº686/2002**, referente à TP Nº011/2002, no quantitativo dos itens: 12 (doze) e 13 (treze), o qual visa a aquisição dos medicamentos psicotrpicos para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia R\$9.465,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) ao valor global do Contrato nº686/2002, passando o mesmo para a quantia de R\$47.325,00 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais).; IX - DA VIGÊNCIA: XXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo



Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 13/09/02; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Galdino Anastácio Nogueira de Araújo.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº712/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº781/02 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº712/02; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, **acrescentar em até 25%** (vinte e cinco por cento) **ao Contrato Nº712/2002**, referente à TP Nº011/2002, no quantitativo dos itens: 19 (dezenove) e 25 (vinte e cinco), o qual visa a aquisição dos medicamentos psicotrópicos para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$335,25 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) ao valor global do Contrato nº712/2002, passando o mesmo para a quantia de R\$1.676,25 (hum mil,seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: XXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 13/09/02; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Juscelino de Freitas.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº840/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº778/02 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº840/02; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº6050 - Papicu - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar em até 25%** (vinte e cinco por cento) **no quantitativo dos itens: 06 (seis) e 50 (cinquenta)** o qual visa a aquisição de gêneros alimentícios, alimento para suplementação de nutrição e dietético, carne, peixe, frango, defumado, frios, hortifrutigranjeiro, para o Hospital Infantil Albert Sabin. Parágrafo Único - Fica acrescido ao valor global do Contrato nº840/2002, a quantia de R\$1.815,28 (Hum mil, oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: XXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão em vigor e sem alterações, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado.; XI - DATA: 12/09/02; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1117/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº780/02 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1117/02; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **JORGE BATISTA & CIA. LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25%** (vinte e cinco por cento) **ao Contrato Nº1117/2002**, referente ao Convite Nº267/2002, o qual visa a aquisição do medicamento penicilinamina 250 mg, capsulas, para o Núcleo de Assistência Farmacêutica - NUASF. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais) ao valor global do Contrato nº1117/2002, passando o mesmo para o valor total de R\$48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).; IX - DA VIGÊNCIA: xxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário

Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 13/09/02; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Oscar Luiz de Oliveira.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1362/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº784/02 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1362/02; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25%** (vinte e cinco por cento) **ao Contrato Nº1362/2002**, referente à TP Nº096/2002, o qual visa a aquisição do medicamento DEXAMETAZONA 0,1, creme topico bisnaga, para o Núcleo de Assistência Farmacêutica - NUASF. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) ao valor global do Contrato nº1362/2002, passando o mesmo para o valor total de R\$149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).; IX - DA VIGÊNCIA: XXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 13/09/02; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. José Aírton Rodrigues Lopes.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1370/2001

I - ESPÉCIE: Doc. nº792/02 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1370/01; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **VISÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pedro Borges, nº33 - Sala 917 - Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, **o contrato nº1370/2001**, que se refere a contratação de empresa especializada para prestar serviço de consultoria e assessoria na área de custos hospitalares e cessão de sistema de custos informatizados multi usuário que permita a informação dos dados dos sistemas em uso no Hospital Geral Dr. César Cals, obedecendo a geração do Layout do sistema de custos.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 30/08/02; X - DA RATIFICAÇÃO : As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 30/08/02; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Ricardo Passos Juçaba.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1395/2001

I - ESPÉCIE: Doc. nº790/02 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1395/01; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25%** (vinte e cinco por cento) **ao Contrato nº1395/2001**, referente à CP nº076/2001, o qual visa a aquisição do medicamento capsula de calcitriol 025MCG, para o Núcleo de Assistência Farmacêutica - NUASF. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$226.400,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos Reais) ao valor global do Contrato nº1395/2001, passando o mesmo para o valor total de R\$1.332.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Trinta e Dois Mil Reais); IX - DA VIGÊNCIA: XXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 16/09/02; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Srs. Augusto Celso Araújo Lopes e Marcelo Linhares Pereira.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1421/2001**

I - ESPÉCIE: Doc. nº786/02 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1421/01; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SELLENE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 04 (quatro) meses, o **Contrato Nº1421/01**, a partir do dia 11 de setembro de 2002, o qual visa a aquisição de medicamentos para o Núcleo de Assistência Farmacêutica - NUASF, nas mesmas condições constantes na TP nº135/2001.; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir de 11/09/02; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 11/09/02; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e sr. Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1693/2001**

I - ESPÉCIE: Doc. nº789/02 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1693/01; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABORATÓRIO EMILIO RIBAS LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de outubro de 2002, o **Contrato nº1693/2001**, o qual visa a contratação dos S erviços Especializados em Exames de laboratório, para o Hospital Geral de Fortaleza, nas mesmas condições constantes na TP nº152/2001.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 25/10/02; X - DA RATIFICAÇÃO : As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 12/09/02; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Roberto Lima Picanço.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1708/2001**

I - ESPÉCIE: Doc. nº791/02 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1708/01; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **AVENTIS PHARMA LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de outubro de 2002, o **Contrato nº1708/2001**, referente à CP nº076/2001, o qual visa a aquisição do medicamento RAMIPRIL 5 mg comprimido/sulcado, para o Núcleo de Assistência Farmacêutica - NUASF -; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 26/10/02; X - DA RATIFICAÇÃO : As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 16/09/02; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. João Felipe Araruna Júnior.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1802/2002**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana, por parte da CONTRATANTE á CONTRATADA, conforme as especificações contidas na Tomada de Preços nº113/2002. (em anexo cópia do anexo I e Proposta da CONTRATADA). Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 156 (cento e cinquenta e seis) e 179 (cento e setenta e nove). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº113/2002.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 29/08/02. VALOR GLOBAL: R\$7.545,00 (SETE MIL,

QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - FONTE - 83 - FUNDES - FAE/SIH/SUS - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO FEDERAL. DATA DA ASSINATURA: 29/08/02 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Srª Ana Cláudia C. Rêgo Mota

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1882/2002**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de: insumos** e reagentes para laboratório, para o Hospital de Messejana - HM, conforme especificações constantes no Edital de Tomada de Preços nº153/2002. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item: 36 (trinta e seis).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº153/2002.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 06/09/02. VALOR GLOBAL: R\$7.170,00 (SETE MIL, CENTO E SETENTA REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - FONTE 83 - FUNDES - FAE/ATC/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 06/09/02 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. José Evenilde Benvides Martins

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1884/2002**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S.A.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de: insumos** e reagentes para laboratório, para o Hospital de Messejana - HM, conforme especificações constantes no Edital de Tomada de Preços nº153/2002. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 33 (trinta e três) e 50 (cinquenta).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº153/02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 06/09/02. VALOR GLOBAL: R\$1.157,31 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 - FONTE 83 - FUNDES - FAE/ATC/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta. DATA DA ASSINATURA: 06/09/02 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Carlos Alberto Souza Cecchetti.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1898/2002**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **DIAGNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de: insumos** e reagentes para laboratório, para o Hospital de Messejana -HM, conforme especificações constantes no Edital de Tomada de Preços nº153/2002. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 15 (quinze) e 44 (quarenta e quatro).. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº153/2002.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 09/09/02. VALOR GLOBAL: R\$1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS), pagos em Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002- FONTE - 83 - FUNDES - FAE/ATC/SIH/SUS - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta.. DATA DA ASSINATURA: 09/09/02 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Manoel Fernandes Mendes

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº316/2002**

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP - CE.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto o **estudo sobre a avaliação da satisfação**

do usuário em unidades de saúde do Estado do Ceará. DECISÃO DA C.P.F.C.P.= APROVADO - 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA Nº26, DE 04/09/02 - PROCESSO Nº02157013-2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir de 01/08/02. VALOR: R\$29.623,20 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2002 – FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 01/08/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Srª Sílvia Mamede Studart Soares.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº317/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto formalizar compromissos que viabilizem a prestação de serviços especializados do 2º e 3º nível da média complexidade ambulatorial, hospitalar e de apoio diagnóstico e terapêutico nas áreas de Cirurgia, Traumatologia, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Clínica Médica, através do Hospital Santa Casa de Misericórdia na Microrregião de Sobral - CE, de conformidade com o NOAS SUS 01/2002, e normas complementares emanadas pelo Ministério da Saúde e Estado do Ceará, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir de 09/09/02 até 30/06/03. VALOR: XXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SESA/ ISCM. DATA DA ASSINATURA: 09/08/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Srª Maria Cavalcante Linhares.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº318/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE DE ANTONINA DO NORTE - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a universalização do atendimento à saúde e a melhoria do nível de saúde da população de Antonina do Norte -CE, através de ações desenvolvidas por Agentes de Saúde vinculados a ASSOCIAÇÃO, em consonância com os princípios que regem o SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, em perfeita harmonia com os SISTEMAS LOCAIS DE SAÚDE - SILOS. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº26/02, DE 04/09/02 - PROCESSO Nº02298877-7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/07/02. VALOR: R\$55.712,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 01/07/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Srª Antônia Viana de Oliveira.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº319/2002

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a universalização do atendimento à saúde e a melhoria do nível de saúde da população de Várzea Alegre-CE, através de ações desenvolvidas por Agentes de Saúde vinculados a ASSOCIAÇÃO, em consonância com os princípios que regem o SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, em perfeita harmonia com os SISTEMAS LOCAIS DE SAÚDE - SILOS. DECISÃO DA C.P.F.C.P.: APROVADO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº26/02, DE 04/09/02 - PROCESSO Nº02298876-9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/07/02. VALOR: R\$222.494,72 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 01/07/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Srª Cicera Bezerra dos Santos.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº18/2002

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE CRATÉUS - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder à CESSIONÁRIA, 01 (uma) mesa escritaninha com 03 gavetas, tombo Nº810-63, 01 (uma) estante em madeira com 02 portas corredeiras 3 prateleiras, tombo Nº320-373 e 01 (um) birô em madeira com 03 gavetas, tombo Nº1800-444, conforme Guia de Movimentação de bens nº121/2002, visando sua utilização nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: A partir de 15/07/02 até 31/12/02. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 15/07/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Srª Maria Oliveira Mota.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº19/2002

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPÓLIS - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder à CESSIONÁRIA, 01 (uma) geladeira elétrica tipo escritório, marca consul tombo – 50064, (01) mesa escritaninha tombo – 1800443, (01) ventilador tombo- 15012-307, (05) cinco cadeiras de madeira fixa simples, tombo- 2021162, 202839, 202838, 202837 e 202218, (01) uma máquina de escrever manual mod. Linear olivetti, tombo – 8015291, (01) uma mesa p/ máq. Escrever em mad. C/03 gav. Laterais, tombo – 1800132, conforme Guia de Movimentação de Bens nº119/2002, visando sua utilização nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: a partir de 09/07/02 até 31/12/02. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 09/07/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. José Cleonardo de Figueiredo Lima.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº20/2002

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, ceder à CESSIONÁRIA, 01 (um) birô de madeira com 03 (três) gavetas tombo – 1800237, conforme Guia de Movimentação de Bens nº122/2002, visando sua utilização nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: a partir de 16/07/02 até 31/12/02. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 16/07/02. SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Antônio Melo Sampaio.

Maria de Fátima N. Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TURISMO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº23/2002

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que no dia 04.11.2002, às 14:45 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação - SETUR, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAN, térreo, Cambeba, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **Locação de mão-de-obra especializada (técnico em monitoramento de rede de alta tensão e técnico em eletrotécnica)**, para atender as necessidades do Centro de Convenções do Ceará, equipamento turístico desta Secretaria. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à sede da SETUR, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAN, térreo, Cambeba, e efetuar o pagamento da taxa de R\$10,00 (dez reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo site [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet,

a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 488.3841, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 11 de outubro de 2002.

José Wilmar Bezerra de Saboia  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº90/2002

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), C.N.P.J/MF nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, prédio da SEPLAN, térreo, Cambéba; IV - CONTRATADA: **NACIONAL EXPRESS CARGAS AÉREAS LTDA**, C.N.P.J/MF nº00.774.900/0001-96; V - ENDEREÇO: Rua Esperanto, nº1541, Aeroporto, Cep., 60.410-620, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Art.65, inciso III, alínea "D", §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, **alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº90/2002. DO PREÇO** - O valor inicial de R\$100.000,00 (cem mil reais), sofrerá o acréscimo da importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando o novo valor global de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); IX - DA VIGÊNCIA: Permanece a vigência do Contrato original de 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XI - DATA: 04.10.2002; XII - SIGNATÁRIOS: Antônio de Matos Brito (Secretário do Turismo, em Exercício) e Roberto Batista Pereira (Gerente Comercial da Empresa Nacional Express Cargas Aéreas Ltda).

Henrique Jorge Bastos Pontes  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2002

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza; IV - CONTRATADA: **MARTA ROSSI & SÍLVIA ZORZANELLO FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº92.081.926/0001-77; V - ENDEREÇO: Rua Garibaldi, nº308/201, Gramado/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: xxxx; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar na Cláusula Terceira**, das Obrigações da Contratante o item "e", com a seguinte redação: e) a CONTRATANTE estar ciente de que, conforme o Regulamento do Festival do Turismo de Gramado, a localização em pontas ou ilhas exige a montagens de estandes especiais, pois não será montado o básico. Desta forma, o espaço da SETUR terá montagem especial; IX - DA VIGÊNCIA: Permanece a vigência do contrato original; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XI - DATA: 30.09.2002; XII - SIGNATÁRIOS: Antônio de Matos Brito (Secretário do Turismo, em Exercício), Marta Rossi (Diretora da Empresa Marta Rossi & Sílvia Zorzanello Feiras e Empreendimentos Ltda) e Sílvia Zorzanello (Diretora da Empresa Marta Rossi & Sílvia Zorzanello Feiras e Empreendimentos Ltda).

Henrique Jorge Bastos Pontes  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 167/2002

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, prédio da SEPLAN, térreo, Cambéba, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº38.841.433/0001-42, situada na Rua Engenheiro Albert Leimer, nº426, Jardim São Gerardo, Cep., 07.140-020, na cidade de Guarulhos/SP. OBJETO: Contratação de empresa especializada no **fornecimento de material de consumo e limpeza**, para o uso nesta Secretaria e em seus Equipamentos Turísticos, itens: 04, 09, 11, 14, 19, 20, 21, 26, 28, 33 e 39, conforme condições estabelecidas neste instrumento licitatório e seus anexos, integrantes deste instrumento

para todos os efeitos legais e/ou convencionais. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº28.2002.5.0067. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o Decreto Estadual nº25.920/2000. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.155,17 (seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), pagos em até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao mês de serviços prestados, devidamente atestados pela autoridade, de que os serviços foram efetuados em conformidade com este instrumento licitatório. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.100003.23.695.400.40000.22. 33903000.01.0. 10085 (Material de Consumo). DATA DA ASSINATURA: 26.09.2002. SIGNATÁRIOS: Aantônio de Matos Brito (Secretário do Turismo, em Exercício) e Eugênio Barbosa da Silveira (Sócio da Empresa King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda).

Henrique Jorge Bastos Pontes  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº35/2002

LOCADORA: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Turismo - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio, Edifício SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIA: **SEICHO-NO-IE DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza-Ce, a Rua General Sampaio, nº1754, Centro, Cep., 60.020-031, inscrita no C.N.P.J. sob o nº61.278.388/0110-35. OBJETO: O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação das áreas do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminadas: BLOCOS: A, B, G. FORMA DE PAGAMENTO: A LOCATÁRIA pagará a LOCADORA a importância de R\$3.187,00 (três mil, cento e oitenta e sete reais). DESTINAÇÃO: Os bens imóveis ora locados servirão exclusivamente para a realização do evento "SEMINÁRIO DA LUZ", não podendo de forma alguma ser alterada tal destinação, sem o prévio e expreso consentimento escrito da LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 25.09.2002. ASSINANTES: Antônio de Matos Brito (Secretário do Turismo, em Exercício) e Ivone Gomes Holanda (Supervisora Adm. Dout. Reg - Ce).

Henrique Jorge Bastos Pontes  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 74/2002

PROCESSO Nº:02399800/8 - SETUR. OBJETO: **participação da Secretaria do Turismo no evento denominado "FIT'2002 - FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO DE AMÉRICA LATINA"**, a ser realizado no período de 19 à 22 de outubro de 2.002, na cidade de Buenos Aires - Argentina. JUSTIFICATIVA: Impossibilidade de Confronto com Concorrentes/Inviabilidade de Competição. VALOR: R\$18.422,25 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.054.60275.01.33903900.01.0-10013 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art.25 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, até o dia 25.10.2002. CONTRATADA: **ASOCIACIÓN ARGENTINA DE AGENCIAS DE VIAJES Y TURISMO - AAVYT**, com sede na Viamonte, nº640, Piso 10º, 1053, Buenos Aires - Argentina . DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Antônio de Matos Brito (Subsecretário do Turismo), 08.10.2002. RATIFICAÇÃO: Raimundo José Marques Viana (Secretário do Turismo), 08.10.2002.

José Wilmar Bezerra de Saboia  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**AGUANAMBI INDUSTRIAL S/A** - CNPJ nº 11.742.087/0001-99 - Edital de Convocação - Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária à realizar-se às 08:00 horas do dia 17.10.2002 na sede da Sociedade à Rua Central 3, nº 561, Distrito Industrial, Município Maracanaú - Ceará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Proposta da Diretoria para reavaliação de bens imóveis da sociedade; b) Nomeação dos Peritos Avaliadores; c) Aprovação do Laudo de Avaliação. Maracanaú - CE, 07.10.2002. Demócrito Rocha Dummar - Presidente.

**TELLES PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/A - CNPJ (MF) 02.806.215/0001-20. NIRE 23200779876. CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2002. DATA:** 15 de Maio de 2002. **LOCAL E HORA:** Sede da sociedade, na Av. Curió, 1001, sala 01, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, às 09:00 horas. **CONVOCAÇÃO:** Convocações efetuadas através de cartas entregues pessoalmente sob protocolo a cada acionista, datada de 06 de Maio de 2002, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2001; b) destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho de Administração; d) fixação dos honorários dos administradores. **PRESENÇA:** A totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme se verifica no livro "Presença de Acionistas". **MESA:** Presidente, EVERARDO FERREIRA TELLES; Secretário: PAULO CAMPOS TELLES NETO. **DOCUMENTOS EXIBIDOS:** Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros Acumulados e Notas Explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2001, publicados no Jornal O Estado do dia 03/05/2002 e no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 03/05/2002; Proposta para retenção da totalidade do lucro líquido do exercício, visando futuro aumento de capital. **DELIBERAÇÕES:** Não votando os legalmente impedidos, foi aprovado, por unanimidade: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; b) Retenção de todo o lucro líquido do exercício no valor de R\$ 2.774.635,92 (Dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade 5% do lucro líquido foram destinados a reserva legal no valor de R\$ 138.731,80 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e doze centavos) e o restante no valor de R\$ 2.635.904,12 (Dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais e doze centavos) permanece em lucros acumulados, a fim de ser utilizado em futuro aumento de capital. c) Eleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos estendendo-se o prazo de gestão até a investidura de novos administradores que serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de aprovação das contas do exercício social do ano de 2.004, a saber: EVERARDO FERREIRA TELLES, brasileiro, casado, maior, industrial, portador da Carteira de Identidade Nº 134.249-SSP-CE e do CPF (MF) Nº 013.240.713-20, residente de domiciliado à Rua Bento Albuquerque, Nº 1390 - Planato Aldeota - CEP 60.190-080 - Fortaleza - Ce; ALINE TELLES CHAVES, brasileira, casada, maior, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade Nº 98002186005 SSP-CE e do CPF(MF) Nº 408.526.523-72, residente e domiciliada à Rua 08 de Setembro, Nº 1000 - apto. 102 - Aldeota - CEP 60.175-210 - Fortaleza - Ce; PAULO CAMPOS TELLES NETO, brasileiro, solteiro, maior, universitário, portador da Carteira de Identidade Nº 90002132678 SSP-CE e do CPF (MF) Nº 480.336.423-00, residente e domiciliado à Rua Pereira Valente Nº 666 - apto. 300, Aldeota - CEP 60.160-150 - Fortaleza - Ce; MARIA ELISA TELLES FIGUEIREDO, brasileira, casada, maior, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade Nº 92002207372 - SSP-CE e do CPF (MF) Nº 456.324.993-91, residente e domiciliada à Rua Historiador Raimundo Girão, 700, Apto. 902, praia de Iracema, CEP 60.165-050 - Fortaleza - Ce; e HELOISA FERREIRA DE MELO TELLES, brasileira, casada, maior, universitária, portadora da Carteira de Identidade Nº 92002083690 SSP-CE e do CPF (MF) Nº 720.062.693-72, residente e domiciliada à Rua Pereira Valente Nº 666 - apto. 300 - Aldeota - CEP 60.160-150 - Fortaleza - Ce. d) Fixação dos honorários mensais globais para os administradores em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser distribuídos entre os conselheiros e diretores de comum acordo. Em reunião separada e especialmente para tal fim, os diretores serão eleitos pelos membros do Conselho de Administração ora eleitos. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve. **CONSELHO FISCAL:** Não foi pedida a sua instalação. **POSIÇÃO DO CAPITAL:**

DISCRIMINAÇÃO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
Ações Ordinárias Nominativas	3.884.000	3.884.000
Ações Preferenciais Nominativas	5.824.000	5.824.000
<b>TOTAL</b>	<b>9.708.000</b>	<b>9.708.000</b>

**DECLARAÇÃO:** Presentes à Assembléia, os membros do Conselho de Administração declaram, sob as penas da lei, não estar em curso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. **ASSINATURAS:** Everardo Ferreira Telles - Presidente e Acionista; Paulo Campos Telles Neto - Secretário e Acionista; Aline Telles Chaves; Maria Elisa Telles Figueiredo; Heloísa Ferreira de Melo Telles; Gisela Lobão Telles e Patrícia Lobão Telles, acionistas, sendo as duas últimas representadas pelo seu genitor Everardo Ferreira Telles. A presente é cópia autêntica da Ata lançada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade. PAULO CAMPOS TELLES NETO - Secretário. JUL 18 2002. JUCEC Reg. sob nº 23356,053. **CERTIDÃO:** Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta junta sob número e data estampados mecanicamente. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

**EMAPE ALIMENTOS DA IBIAPABA S/A**  
**CNPJ N.º 06.032.643/0001-01**  
**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO**  
**EM 31 DE AGOSTO DE 2002 (em Reais)**  
**A T I V O**

<b>Circulante</b>	<b>1.038.389,87</b>
Disponibilidades	29.878,41
Aplicações Financeiras	24.592,80
Contas a Receber de Clientes	91.579,27
Adiantamentos Concedidos	13.979,50
Impostos a Recuperar	62.711,29
Estoques	815.648,60
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>971.649,43</b>
Depósitos Judiciais	94.423,72
Títulos e Valores Mobiliários	877.225,71
<b>Permanente</b>	<b>10.489.489,99</b>
Imobilizado	8.394.237,67
Diferido	2.095.252,32
<b>Total Ativo</b>	<b>12.499.529,29</b>

**P A S S I V O**

<b>Circulante</b>	<b>694.586,79</b>
Fornecedores	231.154,84
Financiamentos	436.532,00
Obrigações Sociais e Fiscais	25.499,95
Outras Contas a Pagar	1.400,00
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>10.663.716,61</b>
Financiamentos	10.358.169,40
Obrigações Fiscais-Parcelamento	305.547,21
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.141.225,89</b>
Capital Social	4.830.587,09
Reserva de Reavaliação	2.027.365,40
Prejuízos Acumulados	(5.716.726,60)
<b>Total Passivo</b>	<b>12.499.529,29</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**LEVANTADO EM 31 DE AGOSTO DE 2002 (em Reais)**

<b>Receira Operacional Bruta</b>	<b>206.883,49</b>
<b>Deduções das Vendas</b>	<b>(7.551,25)</b>
<b>Impostos Incidentes</b>	<b>(7.551,25)</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>199.332,24</b>
<b>Custos das Vendas</b>	<b>(191.876,90)</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>7.455,34</b>
<b>Despesas/Receitas Operacional</b>	<b>(736.445,10)</b>
Gerais e Administrativas	(102.245,15)
Despesas Financeiras	(634.327,95)
Receitas Financeiras	128,00
<b>Prejuízo Operacional</b>	<b>(728.989,76)</b>
<b>Resultado não Operacional</b>	<b>212.163,62</b>
<b>Prejuízo Líquido do Período</b>	<b>(516.826,14)</b>

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e Acionistas de **EMAPE ALIMENTOS DA IBIAPABA S/A**, Tianguá-Ce. 1- Examinamos o balanço patrimonial de **EMAPE ALIMENTOS DA IBIAPABA S/A** levantado em 31 de agosto de 2002, e a respectiva demonstração do resultado, correspondente ao período findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a.) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b.) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e c.) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **EMAPE ALIMENTOS DA IBIAPABA S/A** em 31 de agosto de 2002, e o resultado de suas operações referente ao período findo naquela data de acordo com os princípios contábeis emanados da Legislação Societária. Fortaleza-Ce., 30 de setembro de 2002. **GAMA & CIA AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC-CE n.º 227-MANOEL DELMAR DA GAMA-CONTADOR CRC-RS Nº 28449/0-T-6-CE.**

\*\*\* \*\*

IPMM - INSTITUTO DE PREV. DO MUNIC. DE MARANGUAPE. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2002. CONTRATADA: DSI LOCAÇÕES LTDA - OBJETO: Publicação na INTERNET dos seguintes dados: 1. **Anualmente:** Orçamentos Anuais; Balanço Orçamentário; Demonstrativo de Receita e Despesas. 2. **Bimestralmente:** Execução dos Orçamentos. 3. **Mensalmente:** Tributos Arrecadados; Contratos e seus Aditivos; Relação Mensal de todas as compras; Balancete da Receita e da Despesa; Balancete Financeiro da Receita e da Despesa. **VIGÊNCIA:** 01.10.2002 A 31.12.2003. **VALOR:** R\$ 720,00 em 01.10.2002 E R\$ 720,00 em 31.12.2002, perfazendo um total de R\$ 1.440,00. **ASS:** Delne Peres Dantas Maciel e João Jorge de Sousa Neto - Superintendente do IPMM.

**TELLES PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/A - CNPJ (MF) 02.806.215/0001-20. NIRE 23200779876. CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA SUMARIA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2002. DATA:** 15 de Maio de 2002. **LOCAL E HORA:** Sede da sociedade, na Av. Curió, 1001, sala 01, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, às 11:00 horas. **PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente, **EVERARDO FERREIRA TELLES**; **SECRETÁRIO:** **PAULO CAMPOS TELLES NETO. ORDEM DO DIA:** Eleger os membros da Doretoria para o mandato do triênio 2002/2004. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade foi eleita a Diretoria com mandato para o triênio 2002/2004, a findar-se nas primeira Reunião do Conselho de Administração a realizar-se após a Assembléia Geral Ordinária de aprovação das contas do exercício social do ano de 2.004, que será composta pelos seguintes membros: I. Diretor Presidente: **EVERARDO FERREIRA TELLES**, brasileiro, casado, maior, industrial, portador da Carteira de Identidade Nº 134.249-SSP-CE e do CPF(MF) Nº 013.240.713-20, residente e domiciliado à Rua Bento Albuquerque, Nº 1390 - Planalto Aldeota - CEP 60.190-080 - Fortaleza - Ce; II. Diretor de Planejamento e Controle: **SÉRGIO KIROV FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, maior, comerciante, portador da carteira de identidade Nº 312.687 - SSP\_CE e do CPF(MF) Nº 026.525.363-20, residente e domiciliado à Rua Neném Arruda, Nº 1385, Messejana, Fortaleza - CE e III. **JOSÉ CUNHA LIMA**, brasileiro, casado engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade Nº 98002189098 - SSP-CE e do CPF(MF) Nº 002.991.703-49, residente e domiciliado à Rua Filadélfia, 858, Edson Quieroz, Fortaleza - CE. **DECLARAÇÃO:** Os membros eleitos, especialmente convidados e presentes à esta reunião, declaram, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. **ENCERRAMENTO:** Feita a leitura desta ata, sendo aprovada por unanimidade, assinam todos os presentes. **CONSELHEIROS:** EVERARDO FERREIRA TELLES - Presidente. **ALINE TELLES CHAVES - PAULO CAMPOS TELLES NETO, MARIA ELISA TELLES FIGUEIREDO, HELOISA FERREIRA DE MELO TELLES. CONVIDADOS: SÉRGIO KIROV FERREIRA E JOSÉ CUNHA LIMA.** A presente é cópia autêntica da Ata lavrada em Livro próprio. **PAULO CAMPOS TELLES NETO - Secretário.** 07 AGO 2002. JUCEC-Reg. sob nº 23.356.093. **CERTIDÃO:** Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta Junta sob o número e data estampados mecanicamente. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**TÊXTIL UNIÃO S.A. - NIRE 23300011643 - CNPJ Nº 07.971.955/0001-35 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -** Convidamos os Srs. Acionistas da TÊXTIL UNIÃO S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10 horas do dia 23 de Outubro de 2002, na sede social, com endereço à Rodovia CE 021, Km - 08 - Distrito Industrial - Maracanaú, Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovar Proposta de modificação parcial do Estatuto Social, nas Seções I e II do Capítulo IV (arts. 13 a 23), que tratam do Conselho de Administração e Diretoria, para reestruturar poderes e atribuições, bem como o número e o modo de substituição dos administradores; e demais alterações que se fizerem necessárias para compatibilização, inclusive nas disposições sobre o acordo de acionistas; 2) Eleger novos membros do Conselho de Administração, se for o caso; 3) Outros assuntos de interesse social. **NOTA:** Encontra-se à disposição prévia dos acionistas, na sede da Companhia, a Proposta de Modificação do Estatuto Social. **Maracanaú, 09 de Outubro de 2002. (a) MÁRIO ARAÚJO ALENCAR ARARIPE - Presidente do Conselho de Administração.**

\*\*\* \*\*

**IPMM - INSTITUTO DE PREV. DO MUNIC. DE MARANGUAPE. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2002 - CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CONTRATANTE: IPMM - OBJETO:** Consiste no processamento, pela CAIXA, de créditos provenientes de folha de pagamento gerada pela CONTRATANTE. Maranguape, 01 de outubro de 2002. ASS: Carlos Alberto Lima Araújo-Gerente Geral e João Jorge de Sousa Neto - Superintendente do IPMM.

**IPMM - INSTITUTO DE PREV. DO MUNIC. DE MARANGUAPE. EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2002 - CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CONTRATANTE: IPMM - OBJETO:** Acrescentar à Cláusula 9º, § 6º, retificar a Cláusula 13º e incluir a Cláusula 15º do referido Contrato. Maranguape, 07 de outubro de 2002. ASS: Carlos Alberto Lima Araújo-Gerente Geral e João Jorge de Sousa Neto - Superintendente do IPMM.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Composição de Merenda Escolar do Município de Tauá. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 05/2002. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **ORDENADORA DE DESPESA:** Maria Célia Soares Mota Dias. **DOTAÇÃO DE DESPESA: CONTRATADOS:** Daniel Pinheiro Siqueira - CNPJ Nº 01.280.140/0001-23 - R\$ 20.189,55 (Vinte mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); Francisco Golçalves Mariano - CPF Nº 040.878.363-04 - R\$ 42.296,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais); J.B. de Araújo - CNPJ Nº 07.340.268/0001-11 - R\$ 101.928,81 (Cento e um mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos); e Organização Cearense de Distribuição Ltda - CNPJ Nº 05.036.807/0001-06 - R\$ 44.702,65 (Quarenta e quatro mil, setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos). **Tauá - Ce., 11 de Outubro de 2002.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE JULGAMENTO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 146004/2002.** Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, torna público aos licitantes concorrentes no Processo Licitatório supra citado que o Resultado da Fase de Julgamento da Habilitação encontra-se a disposição dos mesmos no site oficial da Prefeitura: [sobral.ce.gov.br](http://sobral.ce.gov.br) (Link: Licitações). Informa ainda, que fica a partir desta data aberto o prazo recursal para as manifestações de direito. Sobral - Ce. Fone:(0XX88) 677.1157. **Sobral - Ce., 14 de Outubro de 2002. CARLOS ANTÔNIO MARTINS BEZERRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado, está sendo feita exclusivamente através da Junta Comercial do Estado do Ceará, localizada à Rua 25 de Março nº 300 - Centro.

**MAIORES INFORMAÇÕES  
PELOS TELEFONES: (085) 226- 5900 (Junta Comercial) ou 0300-  
3136777 (Central de Atendimento da Secretaria da Administração).**

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".